MANDATO XIII
ATA Nº. 29/2024

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE JULHO DE 2024

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Braga, no grande Auditório do Forum Braga, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Braga, sob a Presidência da Senhora Hortense Lopes dos Santos, com a assistência do Senhor João da Silva Oliveira, como Primeiro Secretário e da Senhora Maria do Pilar Araújo Teixeira, como Segunda Secretária. ***MAIORIA LEGAL - A SRª. PRESIDENTE DA MESA*** *comunicou que havia quórum, tendo-se verificado a presença de setenta e três membros.* ***ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES MEMBROS****: João Filipe Monteiro Marques, Maria Ester da Silva Taveira, Bento Duarte da Silva, Ana Margarida Sarmento Manso da Silva Macieira, José Raúl de Oliveira Rodrigues, Maria Manuela de Freitas Marques, Miguel Nuno Barbosa da Cunha, Maria José da Cunha Correia, Sónia Catarina Barros Gonçalves Basto Palmeira, Carlos Alberto Sousa Duarte Neves, Maria Alexandra Palmeira e Álvares Pereira de Lima Antunes Lopes, Marta Salomé da Silva Oliveira de Brito, Pedro Morais Mesquita Borges de Macedo, José Carlos Vaz da Silva, Palmira Maciel Fernandes da Costa, João António de Matos Nogueira, José Pedro Pires Machado, José Eduardo Gouveia da Silva Pinheiro, Catarina Lourenço Ribeiro, José Miguel Ferreira da Silva, Paula Julieta Ramada Ferreira Caramelo, Fausto Alves Farinha, Nélson Jorge Ferreira Duarte, Sandra Raquel Rodrigues Ribeiro, Pedro Afonso*

Teles, Suzana Rafaela Ferreira Leite, Sandra de Oliveira Cardoso, João Pedro Carvalho Melo, Maria Gabriela Morim Marques, Alexandre Sérgio Mano, Renato Célio Marinho Silva, Márcia Raquel Soares Ferraz, Tiago Jorge Monteiro Teixeira, Bruno Miguel Carvalho Machado, Abel Bruno Ferreira Gomes, Odília Maria Rodrigues Costa, Manuel Jorge Miranda Pereira, João Miguel Vilaça Pires, Diogo Martins Faria, Ricardo Jorge Pereira da Silva, José Oliveira da Silva, Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães, José João Pereira Correia, Bela Diana Pinto Gomes, Filipe Vaz Alves, Manuel António Veiga de Carvalho, Carolina Nogueira Vilaça Teixeira, João Manuel Marques, João Paulo de Carvalho Vieira, Augusto Vieira de Carvalho, José Carlos Ribeiro Ferreira, Eduardo Araújo Fernandes, Carmindo João Costa Soares, Adélia de Jesus Gonçalves da Silva, Jorge Fernando da Silva Dias, Manuel de Azevedo Martins, José António Pinto de Matos, Nuno Filipe Ferreira da Silva, João Diogo Fernandes Ferreira, Maria José Fernandes Borges, Israel Clímaco Martins Barbosa Araújo Pinto, Francisco Manuel Pereira da Silva, José Fernando Ferreira Vilaça, Mário José Reis Vieira, Sandra Maria Araújo Costa, Maria Elizabete Marques da Silva, Rolando Manuel Oliveira Vilaça, Manuel Joaquim Ferreira Coelho e Paulo Manuel Vilaça Ferreira. ***SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE MANDATO****: A Assembleia, em face dos pedidos apresentados, deliberou aceitar a suspensão de mandato dos seguintes membros: Américo dos Santos Afonso, Maria Angelina Pinto Rodrigues, João Orlando Travassos de Freitas Alcaide, Manuel Joaquim da Silva Pinto Barbosa, Natacha Sofia Miranda Fontes, Rui Nuno Gonçalves Marques, Sofia Patrícia Travassos de Freitas Alcaide, Augusto Alexandre da Cunha Dias, Jorge Daniel Paredes Abreu, Inês Patrícia Ferreira Alves Varajão Borges, António Carlos Vieira Barroso, João Diogo Fernandes Ferreira, Fernando Manuel Martins Viana, António José Pereira de Freitas, Regina Ferreira Alves, António Pedro Ramos Folga, Miguel António*

Carvalho Soares Caldas, Diogo Carlos Mendes Almeida da Silva, Gonçalo Nuno Lopes de Castro Pimenta de Castro, Cláudia Patrícia Serapicos Alves, Bruno Alexandre Rocha Gonçalves, Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves, João Jorge Ferreira Baptista, Pedro Miguel Rodrigues Simões Casinhas, Marcos Manuel da Silva Couto Oliveira, André Costa Castanho Correia, Ana Filipa Duarte Martins, Rita Costa Pinto de Barros, Alexandre Ferreira Carvalho, Ana Paula Quintela Rodrigues, Cândido Filipe Carvalho de Almeida, Paulo Jorge Ferreira Barreto, Andreia Susana Lopes Correia, Manuel António Vieira da Silva Esperança, Alexandre Manuel dos Santos Gonçalves Trindade, António Meireles de Magalhães Lima, Sandra Cristina Andrade Carvalho, João Manuel Garcia Rodrigues, Maria Norberta de Abreu Ferreira Grilo, Marta Soares Silva Dias, Jorge Miguel Fernandes Vilela, Adriana Patrícia Silva Remelhe, José Fernando Bessa Ribeiro, Isabel Cristina Monteiro Pontes, António Filipe Dias Melo Peixoto e Sérgio Alcindo Leite Pereira Júnior. ***JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:*** *A Assembleia, em face do pedido apresentado, deliberou aceitar a justificação de falta de João Manuel Tinoco Ribeiro da Silva.* ***FALTARAM OS SEGUINTES MEMBROS****: Pedro Filipe Magalhães Roriz e Francisco Jorge Vieira da Silva. Passou-se à apresentação da* ***ORDEM DE TRABALHOS****:* ***PONTO NÚMERO UM – PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA****. Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de treze de maio do ano em curso, relativa ao Plano Municipal de Ação Climática, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Colocado à discussão, começou por usar da palavra o* ***Sr. Deputado da Iniciativa Liberal****,* ***BRUNO MIGUEL CARVALHO MACHADO****, para dizer que: "no programa político, recentemente aprovado em convenção, ficou plasmado que a Iniciativa Liberal reconhece a importância da mitigação das alterações climáticas*

e a proteção da biodiversidade. Ao mesmo tempo, defende-se que a transição energética pode ser realizada de forma equilibrada, sem ceder a radicalismos proibicionistas e utopias de decrescimento. Queremos deixar bem patente que o desenvolvimento não obriga necessariamente ao aumento de emissões, pois há evidências científicas recolhidas em diversos países que já testaram que o desenvolvimento económico através da inovação científica é menos poluente e, simultaneamente, reduz o consumo de recursos naturais. Deste modo, sabemos que é por via desta inovação tecnológica que o país terá condições de cumprir três objetivos essenciais: a segurança de abastecimento, o custo e facilidade de acesso às fontes de energia e a sustentabilidade ambiental. Como já sabemos, o liberalismo também é verde. Feito o enquadramento relativamente ao pensamento da Iniciativa Liberal sobre o ambiente, importa dizer que a Lei de Bases do Clima vem consolidar objetivos e estabelecer princípios, direitos e deveres e obrigações em matéria de ação climática para os diferentes níveis de governação e a considerar no desenvolvimento de políticas setoriais. Define também o quadro da governação política do clima, designadamente no que respeita às políticas climáticas regionais e locais, dispondo sobre o desenvolvimento dos instrumentos de planeamento e avaliação. É nesta participação do poder local nas políticas climáticas que se destaca os Planos Municipais de Ação Climática a desenvolver pelos municípios, a concluir até um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. Estes Planos Municipais constituem um novo instrumento da política climática e podem assumir-se como linha da frente de combate às alterações climáticas, sendo fundamental a estratégia dedicada e orientada ao contexto local. Desde logo, ressalta de imediato que estamos em incumprimento do prazo determinado pela Lei de Bases do Clima. Arrancamos tarde para abraçar mais este desafio. No que respeita ao teor do Plano, cumpre desde logo dizer que achámos muito estranho os investimentos das

empresas municipais TUB e AGERE, necessários para o cumprimento dos objetivos deste plano, não integrem este instrumento. Relembramos que estas empresas são responsáveis pela emissão de uma quantidade muito considerável de CO dois no nosso concelho, fazendo todo o sentido estarem identificados os contributos do BRT ou da nova ETAR do Este ou da gestão de resíduos na ambição da neutralidade carbónica. Por outro lado, questionamos quais destas medidas são de baixo custo, rápidas de implementar e com efeitos elevados? Por outro lado, quais destas medidas têm elevado custo e efeito baixo e devem ser relegadas para o final? Estas perguntas têm enorme importância, de forma a priorizar-se a implementação. Já sabemos que não será possível implementar tudo, pelo menos de imediato. Será importante referir que ao longo deste processo, manifestamos a sugestão de que se devia definir o impacto financeiro de cada medida e o potencial de redução da pegada ecológica, introduzindo o racional económico de retorno, tonelada de CO dois reduzido, exatamente para permitir uma priorização dos investimentos mais impactantes neste. Neste aspeto, o Plano ficou muito aquém. Achamos sinceramente que o Município não se quis comprometer, tendo determinados escalões, medidas que estão muito longe do que sugerimos, pois permitiria uma melhor operacionalização do Plano. Por fim, achamos que poderia ter existido um envolvimento maior das Juntas de Freguesia, que são um parceiro nesta caminhada que nos encontramos a trilhar. Não obstante estas nossas críticas, vamos votar favoravelmente este Plano". Seguiu-se a intervenção do ***Sr. Deputado do P.A.N.****,* ***TIAGO JORGE MONTEIRO TEIXEIRA****, para inicialmente destacar que: "com a minha intervenção endereçar as minhas condolências ao Executivo Municipal pela perda da candidatura a Capital Europeia do Ambiente, que perdemos esta semana e também os cem mil euros relativos à sua candidatura. Não podemos ganhar todas, é um facto, mas naquilo que nos dizemos verdes, ainda estamos um*

bocadinho longe. Relativamente a este Plano, não me vou alongar em demasia. O PAN já fez as propostas relativas ao mesmo no Conselho Municipal das Alterações Climáticas do Concelho de Braga, recentemente criado. Continuamos a dizer o mesmo. As fichas de ação relativas a este Plano deveriam ter uma temporização mais assertiva, torna-se tudo demasiado vago. A questão financeira também é um pouco vaga, tal como o Sr. Deputado Bruno Machado há bocado referiu, porque simplesmente não é referida com a intensidade e com a importância que deveria ser referida, apesar de sabermos que por cada euro investido naquilo que é a transição energética, dois euros regressam de volta, mas de qualquer maneira não existe a parte da intervenção financeira. Fora isto, é um Plano que nos deixa um passo mais à frente do que aquilo que estávamos e, portanto, não temos qualquer problema em votar a favor deste documento". Foi dada a palavra ao ***Sr. Deputado do P.P.M.****,* ***PEDRO MORAIS MESQUITA BORGES DE MACEDO****, para dizer que: "o Plano Municipal de Ação Climática de Braga, vulgo PMAC - Braga, é um documento essencial que obriga à delineação de metas com a finalidade clara de reduzir os gases de efeito de estufa, de mitigar os potenciais fenómenos climáticos extremos e que certamente assolarão a nossa urbe nos próximos anos, de preparar as estruturas municipais e outras partes interessadas para que possam responder com maior eficácia às alterações climáticas locais e, finalmente, de aumentar o conhecimento sobre os riscos, impactos e respostas à escala local. O PMAC - Braga é, na realidade, uma espécie de plano de atividades que tenta ser o mais realista possível na análise exaustiva do panorama atual do município, no que concerne ao nosso clima, para delinear de seguida metas ambiciosas para os próximos anos, tentando quantificar monetariamente essas ações para ser percecionado o investimento necessário. Essa quantificação de implementação das suas ações tem uma estimativa que ronda os cinquenta e nove milhões de euros até dois mil e trinta.*

Importa também referir que este PMAC - Braga tem de ser revisto de cinco em cinco anos, pelo que pode ser sempre sujeito a melhorias ou adaptações ao proposto anteriormente. Interessante também foi perceber a informação constante das fichas de acção e que vai desde uma descrição da ação, a indicação dos setores estratégicos de intervenção, a sinalização dos riscos climáticos associados, a avaliação dos benefícios, a articulação com outras ações do PMAC, como podem ser o PMUS, Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, o PAESC, Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima e o EMAAC, Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, a entidade responsável e as outras entidades envolvidas, a estimativa de custos, os potenciais financiamentos, o cronograma de aplicação, o indicador de realização, o indicador de resultado e o contributo para os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável ODS, são também constantes nesta ficha de ação. No total, temos neste Plano trinta e sete ações climáticas a serem implementadas até dois mil e trinta, em que treze são de mitigação, catorze de adaptação, cinco de gestão e governança e cinco de conhecimento e capacitação. Como nota final, devo referir que o PPM efectuou cerca de dezanove contributos, tendo sido considerados quinze deles, o que certamente enriqueceu este Plano. Portanto, o PPM irá votar favoravelmente". Interveio de seguida o ***Sr. Deputado do Aliança****,* ***JOSÉ CARLOS VAZ DA SILVA****, para inicialmente informar que a sua intervenção iria abordar também o segundo ponto, passando então a referir que: " antes de iniciar, gostava, só por simpatia, dar uma palavra ao nosso colega Deputado Tiago, porque, por vezes, até temos a perspetiva do copo meio cheio ou meio vazio, e parece-me que não será adequado um voto como apresentou, mas sim dar os parabéns a Guimarães, por ter passado a fase seguinte e dar os parabéns a Braga, por ter conseguido chegar onde chegou e acho que isto nos orgulha a todos. Por isso, é com um sentido de compromisso que nos reunimos hoje para discutir o*

Plano Municipal de Ação Climática e a Estratégia Municipal de Educação Ambiental. O Plano Municipal de Ação Climática é fruto de um percurso consistente e empenhado que temos vindo a trilhar na última década, onde cada etapa foi cuidadosamente planeada e executada com o propósito de enfrentar os desafios climáticos a nível local. Por meio de instrumentos de política municipal, estabelecemos a Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas e o Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima, comprometendo-nos com metas ambiciosas, tais como a redução de cinquenta e cinco por cento das emissões de gases com efeito de estufa até dois mil e trinta e a conquista da neutralidade carbónica até dois mil e cinquenta. O Plano Municipal de Ação Climática é uma declaração de responsabilidade, ambição, participação e transparência, que resultou de um percurso consistente e empenhado, de um debate alargado e de uma colaboração entre diversos agentes locais. Os objetivos delineados são claros e ambiciosos e refletem a nossa determinação em fazer de Braga um exemplo de sustentabilidade e resiliência. Com o objetivo de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, estamos a tomar medidas concretas para diminuir a nossa pegada carbónica. Através da promoção da adaptação a eventos climáticos extremos, estamos a preparar a nossa infraestrutura e a nossa população para enfrentar os desafios que o clima nos reserva. Ao capacitar as estruturas municipais para a ação climática, estamos a investir no conhecimento e nas competências necessárias para liderar esta transformação. E, por fim, ao aumentar o conhecimento sobre os riscos climáticos, estamos a informar e a envolver todos os cidadãos neste esforço coletivo. A Estratégia Municipal de Educação Ambiental complementa estas ações, promovendo a cidadania ativa e a sustentabilidade, envolvendo escolas, associações, empresas e a comunidade em geral. Estamos comprometidos em descarbonizar a sociedade, tornar a economia circular e valorizar o nosso

território, assegurando a qualidade de vida e o desenvolvimento económico. Estas não são apenas metas, são compromissos que assumimos com responsabilidade e que exigem a colaboração de todos. É imperativo que aprovemos estes documentos, não só porque é o certo a fazer pelo ambiente, mas porque é o certo a fazer por Braga". Foi dada a palavra à ***Srª. Deputada da C.D.U.****,* ***SANDRA DE OLIVEIRA CARDOSO*** *para, a propósito, realçar que: "Não obstante o reconhecimento dos aspetos positivos deste Plano, a CDU não pode votar favoravelmente um Plano de Ação Climática para o Município de Braga, que não coloca entre as suas principais metas e/ou objetivos a alteração urgente do perfil das avenidas Frei Bartolomeu dos Mártires e António Macedo; que não dá a devida importância e atenção aos transportes públicos nem à intermodalidade; e que não assume uma calendarização concreta para a implementação de espaços verdes de maior dimensão, como é o caso das Sete Fontes ou da Quinta da Arcela. Neste sentido, o grupo municipal da CDU optou por se abster relativamente a este Plano de Ação Climática, com esta ressalva de que é positivo, mas tem falhas graves, no nosso entender". Registou-se depois a intervenção da* ***Srª. Deputada do C.D.S.-P.P.****,* ***MARTA SALOMÉ DA SILVA OLIVEIRA DE BRITO****, para dizer o seguinte: "Proteger o Ambiente não é salvar a Natureza, é salvar o Homem" - Gonçalo Ribeiro Teles. A Lei de Bases do Clima, aprovada pela Lei número noventa e oito barra dois mil e vinte e um, de trinta e um de dezembro, introduziu no sistema jurídico nacional o reconhecimento da situação de emergência climática e instituiu diversos objetivos das políticas públicas do clima, entre os quais se destacam: Promover uma transição rápida e socialmente equilibrada para uma economia sustentável e uma sociedade neutras em gases com efeito de estufa; Garantir justiça climática, assegurando a proteção das comunidades mais vulneráveis à crise climática, o respeito pelos direitos humanos, a igualdade e os direitos coletivos*

sobre os bens comuns; Promover a economia circular, melhorando a eficiência energética e dos recursos; Reforçar a resiliência e a capacidade nacional de adaptação às alterações climáticas; Promover a segurança climática; Estimular a educação, a inovação, a investigação, o conhecimento e o desenvolvimento e adotar e difundir tecnologias que contribuam para estes fins; Combater a pobreza energética; Fomentar a prosperidade, o crescimento verde e a justiça social, combatendo as desigualdades e gerando mais riqueza e emprego; O Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) de Braga, mais do que cumprir as obrigações legais, representa o resultado de um caminho consistente trilhado pelo Município na última década, traduzido em instrumentos efetivos de política municipal, assentes na resposta climática à escala local. São disso exemplos a Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (uma das primeiras a nível nacional e que se centra na adaptação, publicada em dois mil e dezasseis) ou o Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima (com principal enfoque na mitigação - publicado em dois mil e vinte e dois). O Pelouro do Ambiente e Ação Climática, através da liderança atenta e do empenho de toda a sua equipa, tem desenvolvido um trabalho meritório no âmbito do compromisso com a prevenção, a mitigação e a adaptação para as alterações climáticas, tal como ficou bem patente na recente candidatura de Braga a Capital Verde Europeia dois mil e vinte e seis. Este percurso rigoroso permitiu assumir compromissos ambiciosos e mobilizadores, como a redução em cinquenta e cinco por cento das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) até dois mil e trinta; o cumprimento da neutralidade carbónica em dois mil e cinquenta e a redução da pobreza energética no território municipal. O PMAC-Braga assume-se como uma oportunidade para articular e colocar numa perspetiva holística, integrada e coerente a resposta municipal a este desafio global. Possui a Visão de tornar Braga um território cada

vez mais reativo e resiliente às alterações climáticas. Tem como Objetivos Estratégicos (OE): OE um: Reduzir as emissões de GEE no território municipal, promovendo a neutralidade carbónica; OE dois: Promover a adaptação do território a eventos climáticos extremos; OE três: Capacitar as estruturas municipais e de outras partes interessadas para a ação climática à escala local; OE quatro: Aumentar o conhecimento sobre os riscos climáticos e respetivos impactes e respostas à escala local. O Plano Municipal de Ação Climática (PMAC-Braga) tem um Propósito claro! É um referencial visionário e pragmático que reflete o compromisso inabalável do Município de Braga em cuidar do "nosso futuro comum"! O Plano tem Visão e uma Estratégia coerente. Tem adesão à realidade do território de Braga, identificando capacidades, vulnerabilidades e riscos. Preocupa -se com os impactes ambientais, mas orienta-se para a defesa das Pessoas, através do foco nas Ações de Mitigação, Adaptação, Capacitação e Governança, sem esquecer a avaliação e a monitorização contínuas. O documento é um exemplo público de responsabilidade, ambição, participação e transparência no domínio da ação climática. O Plano foi apresentado ao Conselho Municipal de Ambiente e Ação Climática no sentido de gerar o debate em torno das matérias que assumem um papel essencial na estratégia da ação climática. É de valorizar a auscultação e intervenção de vários agentes na construção deste instrumento de política local, cujo processo participativo permitiu que o documento traduza uma conjuntura autêntica e transparente da realidade do concelho de Braga neste campo de ação. Em resumo, o Plano propõe um compromisso coletivo com o Desenvolvimento Sustentável, porque é mesmo o único caminho para poder Ser Feliz a Viver em Braga. Agora que o Plano está feito, e bem feito, é o tempo de passar à Ação. Assim, o Grupo Municipal do CDS manifesta o seu voto favorável ao Plano Municipal de Ação Climática". Interveio depois o ***Sr. Deputado do P.S.****,*

***JOSÉ MIGUEL FERREIRA DA SILVA**, para dizer que: "nós somos a primeira geração a sentir os impactos da mudança climática e a última geração que pode fazer algo a respeito, dizia Barack Obama, em dois mil e quinze. A prevenção e a mitigação no combate às alterações climáticas são hoje cruciais e é absolutamente inegável a importância que existe em promovermos a consciencialização e ações a favor da sustentabilidade da nossa sociedade, onde, sabemos, é urgente intervir, para que possamos, desta forma, deixar um planeta habitável às gerações vindouras. Mas quando se discute o planeta, já não estamos a discutir apenas o das futuras gerações, mas também o nosso próprio futuro, como geração que já sabe e sente as consequências de um tempo de mudança climática e de um tempo de perda de recursos. Os discursos de retórica que alertam para a importância de deixarmos algo para as gerações vindouras é um discurso esgotado. Precisamos de considerar e falar nas gerações presentes. Precisamos de concertar a responsabilidade individual com os compromissos coletivos para trabalharmos e atuarmos no presente. Portugal tornou-se um dos primeiros países desenvolvidos a assumir compromissos neste combate, desde logo com a assinatura do Acordo de Paris, comprometendo-se a contribuir com ações que visam limitar o aumento da temperatura global do planeta. Também através do Pacto Ecológico Europeu, aderimos a compromissos que visam a redução das emissões de gases de efeito de estufa em pelo menos cinquenta e cinco por cento até dois mil e trinta, em comparação com os níveis de mil novecentos e noventa, a promoção de energia limpa e renovável, a fomentar uma economia circular e o uso eficiente dos recursos, bem como a privilegiar aquela que deve ser a conservação da nossa biodiversidade e a restauração dos ecossistemas naturais. Também a Lei Europeia do Clima veio reforçar juridicamente o compromisso da União Europeia através da preconização de mecanismos de monitorização e avaliação de progresso das medidas instauradas*

com mobilização de financiamento adequado, incluindo fundos europeus, para apoiar as iniciativas que demonstrem eficácia para que as metas verdadeiramente se concretizem. Neste contexto, e mais recentemente, Portugal aprovou também em dois mil e vinte e um, a Lei de Bases do Clima, que representa um enorme compromisso do país com a ação climática. Hoje, nesta Assembleia, estamos aqui para discutir e votar um plano de Ação Municipal Climática, um tema que, sabemos, é de vital importância e que exige também de todos nós, representantes do povo, um compromisso sério, um compromisso eficaz para enfrentarmos os desafios ambientais que ameaçam o nosso presente e o nosso futuro comum. No entanto, antes de reclamarmos ações aos cidadãos, devemos refletir todos sobre a nossa própria responsabilidade e a nossa própria ação. Do ponto de vista documental, este Plano, podemos dizer, que é um documento bem estruturado, com as referências bem organizadas e também elas bem documentadas. Orientado por uma empresa externa com alguma experiência na elaboração deste tipo de documentos, basta fazermos uma pesquisa rápida pelo "Base.Gov" e facilmente nos apercebemos quantos Planos Municipais de Ação Climática esta empresa desenvolveu, quantas estratégias de candidaturas a capitais verdes desenvolveu, para encaixarmos que se trata de um documento todo ele bonito. Contudo, Braga precisa de mais. Os bracarenses precisam de mais. O ambiente precisa de mais. O dinamismo da evolução de conceitos a nível mundial conduziu ao florescimento de designações de inúmeros planos de ação, e hoje falamos de planos de acção para tudo. Planos de Ação para a Cidadania, Planos de Ação para a Educação Ambiental, Planos de Ação para a Ação Climática, enfim, entre muitos e outros planos que todos conhecemos. Mas aquilo que realmente é imprescindível é mudarmos o paradigma da intenção para acelerarmos aquele que deve ser o paradigma da execução. Infelizmente, não podemos de deixar de manifestar aqui

hoje, aquela que é a nossa profunda preocupação e descontentamento com a forma como o atual Executivo tem tratado esta e muitas outras questões. É incontestável que Braga tem estado na vanguarda da aprovação de planos de acção e de intenção. Contudo, há uma enorme desconexão entre aquela que é a quantidade de planos apresentados e aquela que é a sua efetiva execução. A liderança do atual Executivo tem sido exímia em aprovar documentos e a promover também iniciativas de papel. Mas, lamentavelmente, na maior parte das vezes, estes documentos não passam apenas de itens de agenda e de meros livros de intenções. Os cidadãos de Braga merecem mais do que promessas vazias. Merecem ações concretas e palpáveis que contribuam verdadeiramente para a sustentabilidade ambiental, para a melhoria da qualidade de vida e para a construção de um futuro mais verde para todos que cá vivem. O Plano Municipal de Ação Climática que hoje discutimos, certamente que todos concordamos que é essencial para a nossa cidade. Propõe medidas fundamentais para a mitigação das alterações climáticas, para a promoção de energias renováveis, para a eficiência energética, para a mobilidade sustentável, para a gestão dos recursos hídricos e até para a proteção da biodiversidade. No entanto, um plano, por mais ambicioso e bem delineado que ele seja, de nada serve se não for acompanhado por uma vontade política firme e por uma execução rigorosa. Braga não pode pretender que a instalação de uma estação de monitorização da qualidade do ar na Avenida Padre Júlio Fragata, que se posiciona, sabemos, no pódio das avenidas mais poluídas da Europa, resolva o problema. São necessárias verdadeiras medidas mitigadoras, comprometidas com uma estratégia de mobilidade e de incentivo aos meios de transporte suaves, numa clara convergência entre o pelouro da mobilidade, os Transportes Urbanos de Braga e o pelouro do Ambiente. Braga não pode apenas promover uma economia circular. Tem de desenvolver um verdadeiro plano de recolha de resíduos, com

incentivo à reutilização, à reciclagem e, acima de tudo, à redução. Aliás, já em dois mil e dezassete, os Vereadores do PS, apresentaram uma proposta em sede de reunião de Câmara para a criação de um eco passe e de uma "Eco Label", tendo em vista tornar Braga uma cidade pioneira, amiga do ambiente e ecologicamente sustentável, proposta esta que foi aprovada por unanimidade, mas que até hoje, lamentavelmente, não saiu do papel. Braga não pode enquadrar-se no objetivo de gestão sustentável da água, quando continua frequentemente a matar linhas de água com a poluição das suas infraestruturas, desde logo numa clara desarticulação entre o pelouro do Ambiente e as restantes entidades municipais da área, onde a implementação de projetos que melhorem a resiliência a eventos climáticos extremos como inundações e secas não existe e onde a estratégia da produção de água para a reutilização é absolutamente ignorada. Braga não pode adiar continuamente a execução de um projecto como o da ETAR do Vale do Este, tão necessário ao tratamento das águas residuais do concelho e que não sai do papel há cerca de onze anos. Braga não pode continuar a preterir da implantação de infraestruturas verdes em função da instalação de equipamentos de betão, como o projeto Supera, onde até uma linha de água foi dada como desaparecida. Braga não pode ser a cidade onde o abate de árvores é privilegiado em detrimento do arranjo das vias circundantes, que percebemos ser necessário para a segurança de todos os munícipes. O Grupo Municipal do PS não se limitará a votar favoravelmente esta proposta, porque vamos exigir transparência e vamos exigir responsabilidade também na sua implementação. Vamos acompanhar de perto cada etapa, cada medida e exigir relatórios de progresso regulares. Não aceitaremos que este Plano se torne mais um entre muitos, destinado a acumular poeira nas gavetas do Município. O nosso voto hoje é um voto de esperança, mas é também, e sobretudo, um voto de vigilância. Esperamos que o atual Executivo

entenda a urgência e a seriedade deste Plano e que finalmente se comprometa a transformar as promessas em realidade. O futuro de Braga depende disso. E nós, enquanto representantes dos cidadãos, temos o dever de assegurar que esse futuro seja sustentável, que esse futuro seja justo e que seja próspero para todos. Porque o tempo das palavras bonitas, o tempo das promessas incumpridas tem de acabar. Braga precisa de ações reais. Braga precisa de um compromisso genuíno com os Bracarenses. Doutro modo, este Plano dedicar-se-á à mitigação, contudo, apenas à mitigação do peso das nossas consciências". Seguiu-se a intervenção do ***Sr. Deputado do P.S.D.****,* ***JOSÉ RAÚL DE OLIVEIRA RODRIGUES****, para referir que: "A Lei de Bases do Clima, aprovada pela Lei número noventa e oito barra dois mil e vinte e um, de trinta e um de dezembro, introduziu no sistema jurídico nacional o reconhecimento da situação de emergência climática do país. O PMAC constitui então, um desafio que o Município de Braga tem em mãos, baseado nos objetivos bem definidos e abrangentes, referenciados na supracitada lei. Para tal, foram definidos quatro eixos estratégicos para continuar a transformar Braga num Município cada vez mais resiliente às alterações climáticas, sendo eles, a mitigação, a adaptação, a gestão e governança e o conhecimento e capacitação, que neste plano constituem as tipologias de ações climáticas. As opções do Município de Braga em prol do ambiente não constituem novidade. O Município de Braga, já está neste processo há mais de uma década, tendo esta Assembleia aprovado em dois mil e dezasseis a Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC), e em dois mil e vinte e dois o Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima (PAESC), programa este focado essencialmente na componente da mitigação, associada à energia. O Município de Braga estabeleceu planos e metas climáticas ambiciosas e trabalha continuamente com redes nacionais e internacionais no futuro da sua política climática. Como*

reconhecimento dos projectos desenvolvidos e dos resultados alcançados, Braga foi distinguida com: o Prémio Europeu de Mobilidade Urbana dois mil e vinte e dois; Cidade Verde Líder pelas Nações Unidas na COP vinte e oito; Melhor Destino Turístico Emergente do Mundo no World Travel Awards (WTA). O Plano Municipal de Ação Climática, um projeto fundamental para o Município. Este plano não define apenas a nossa responsabilidade para com o meio ambiente, mas também traça um caminho claro para a construção de um futuro mais sustentável e resiliente para o nosso concelho. A referida Lei de Bases do Clima não refere concretamente que conteúdos específicos devem constar no PMAC, pelo que este será mais um desafio que deverá ser aproveitado, enquadrando tudo o que já está a ser feito, para ser colocado numa linha de estratégia, conceptual e operacional. O Plano Municipal de Ação Climática de Braga está alavancado em quatro grandes eixos estratégicos que são essenciais para enfrentar os desafios das alterações climáticas e transformar Braga num concelho modelo de resiliência e sustentabilidade. Eixo número um - Mitigação: Reduzir as emissões de GEE no território municipal, promovendo a neutralidade carbónica: Adoptar medidas eficazes para reduzir as emissões de gases de efeito estufa e minimizar a nossa pegada de carbono. Braga tem a oportunidade de liderar pelo exemplo, investindo em energias renováveis, promovendo a eficiência energética e incentivando práticas sustentáveis em todos os setores da sociedade. A mitigação não é apenas uma necessidade ambiental; é uma oportunidade económica que pode gerar empregos verdes e promover o crescimento sustentável, para tal estão previstas treze ações com uma dotação orçamental de quarenta e dois milhões trezentos e noventa mil euros. Eixo número dois - Adaptação: Promover a adaptação do território a eventos climáticos extremos. Reconhecemos que, mesmo com os esforços de mitigação, algumas mudanças climáticas são inevitáveis. Portanto,

precisamos preparar o nosso Município para enfrentar esses desafios. Isso inclui a implementação de infraestruturas resilientes, a melhoria dos sistemas de drenagem para evitar inundações, e a criação de espaços verdes que não só melhoram a qualidade de vida, mas também ajudam a regular o clima urbano. A adaptação é sobre proteger os cidadãos e garantir que Braga continue a prosperar, independentemente das adversidades climáticas, estando prevista catorze ações, com uma dotação orçamental de quinze milhões trezentos e sessenta mil euros. Eixo número três - Gestão e Governança: Capacitar as estruturas municipais e de outras partes interessadas para a ação climática à escala local. O terceiro eixo é a gestão e governança. É crucial que tenhamos uma estrutura administrativa eficaz e transparente para implementar e monitorar as acções climáticas. Para tal, torna-se necessária uma coordenação eficiente entre os diferentes departamentos municipais, bem como uma colaboração ativa com a sociedade civil, empresas e instituições de ensino. A governança robusta garante que as ações sejam executadas de maneira consistente e que possamos ajustar as nossas estratégias de acordo com as necessidades, baseando-nos em dados e evidências, estando previstas cinco ações, com uma dotação orçamental de setecentos e trinta e cinco mil euros. Eixo número quatro - Conhecimento e Capacitação: Capacitar as estruturas municipais e de outras partes interessadas para a ação climática à escala local. O quarto eixo é o conhecimento e a capacitação. Precisamos educar e envolver a nossa comunidade sobre a importância das acções climáticas. Isso inclui programas de educação ambiental nas escolas, campanhas de sensibilização pública e a capacitação de técnicos e gestores. O conhecimento é poder, e uma população informada é uma população capacitada para agir em prol do meio ambiente, estando previstas cinco ações, com uma dotação orçamental de quinhentos e quinze mil euros. Esses quatro eixos estratégicos traduzir-se-ão em

ações concretas que abordarão as questões climáticas de forma abrangente. Desde a promoção de transporte sustentável até a criação de zonas de baixa emissão, cada ação será um passo em direcção a um concelho Braga mais verde e resiliente. O Grupo Municipal do PSD exorta a todos os membros desta Assembleia que apoiem este Plano Municipal de Acção Climática. Não se trata apenas de uma política ambiental; trata-se do nosso compromisso com as gerações futuras. Vamos juntos fazer de Braga um exemplo de responsabilidade climática, demonstrando que é possível crescer e prosperar em harmonia com o nosso planeta". Posta à votação, foi a referida proposta ***aprovada com seis abstenções da C.D.U. e do B.E.***. ***PONTO NÚMERO DOIS – ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL****. Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de treze de maio do ano em curso, relativa à Estratégia Municipal de Educação Ambiental, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Neste ponto da ordem de trabalhos começou por usar da palavra a* ***Sr^{a}. Deputada do C.D.S.-P.P.****,* ***MARIA ALEXANDRA PALMEIRA E ÁLVARES PEREIRA DE LIMA ANTUNES LOPES****, para revelar que: "A Educação não transforma o mundo. A educação muda as pessoas. As Pessoas é que transformam o mundo". Paulo Freire. A Educação Ambiental é um dos principais alicerces para o desenvolvimento sustentável do território. A Estratégia Municipal de Educação Ambiental (EMEA) é uma visão articulada que permitirá tornar Braga uma referência nacional e internacional na esfera da sustentabilidade. Este é um compromisso sólido e assente numa abordagem sistémica que pretende envolver toda a nossa comunidade. A EMEA não é apenas um guia. É uma espécie de 'bússola' para orientar os nossos esforços na construção de um município mais sustentável. Baseada em princípios fundamentais como a abordagem holística; a*

participação ativa e a capacitação da sociedade, a EMEA representa a resposta do município aos desafios da Neutralidade Carbónica, da Economia Circular e da Valorização do Território. Assim, a concretização deste documento representa a posição municipal de cimentar uma estrutura integrada de Educação Ambiental tendo por base (sempre) a visão estratégica para o concelho. A Estratégia Municipal de Educação Ambiental reúne um conjunto de ações inclusivas que, por si só, são acessíveis a toda a comunidade. Há um evidente alinhamento com outros instrumentos de política local, com a Estratégia Municipal de Adaptação Alterações Climáticas, o Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima, o programa ECO vinte e um, o Plano Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável dois mil e trinta e os critérios de avaliação para a candidatura a Capital Verde Europeia. Através da promoção da educação e sensibilização ambiental, a EMEA aspira à construção de uma comunidade mais informada, consciente e ativamente envolvida na promoção da sustentabilidade e na preservação ambiental do nosso território. É a partir da escola que se alteram mentalidades. É também a partir da educação dos mais jovens que se consegue chegar às famílias. Indo à origem da palavra, 'educare' significa 'conduzir'. O que se pretende com esta estratégia é 'conduzir' a comunidade jovem e menos jovem, para práticas efetivas de preservação do ambiente e valorização do espaço que habitam. Ou seja, cuidar da nossa casa comum. Dar às escolas um projeto com esta dimensão cívica é uma forma de educar desde tenra idade para a importância da prática da cidadania. Na esfera do Ambiente há uma série de projetos que chegam às camadas jovens por via da escola e que, por inerência, contagiam as famílias. A Estratégia de Educação Ambiental vem cimentar, a nível estrutural, um trabalho com mais de uma década junto da comunidade educativa, das famílias, das estruturas associativas e da sociedade em geral. A EMEA é, acima de tudo, a linha orientadora para um

município mais sustentável, mais informado, consciente e ativamente envolvido na preservação ambiental. É também uma estratégia vocacionada para uma Educação Ambiental mais transversal, mais aberta e mais participada por todos. Importa ainda salientar que este documento constitui um desafio de grande importância na mudança do paradigma civilizacional e no contributo para a alteração de comportamentos pessoais, que se possam traduzir numa maior e melhor consciência sobre a importância do ambiente para a qualidade de vida individual e coletiva. Assim, O Grupo Municipal do CDS aplaude a criação deste documento estratégico, cuja força motriz inspira ações concretas e manifesta o seu voto favorável à Estratégia Municipal de Educação Ambiental". Foi dada a palavra à ***Srª. Deputada do P.S.****,* ***SANDRA RAQUEL RODRIGUES RIBEIRO****, para dizer que: "Sobre o ponto número dois desta Assembleia Municipal Extraordinária, para discussão e aprovação da "Estratégia Municipal de Educação Ambiental", incluindo um "Programa Municipal de Educação Ambiental", o Partido Socialista vem dizer que, de facto, o ambiente é, aos dias de hoje, por excelência, o bem coletivo essencial. E, apenas por isso, irá votar favoravelmente. Lidas as cerca de duzentas páginas de ambos os documentos, apresentam-se graficamente muito interessantes e de um conteúdo teórico bastante enriquecedor. Caso para dizer, que "Bem prega Frei Tomás". Por ser apanágio desta maioria do Executivo Municipal uma boa propaganda, o Partido Socialista vem expressar a maior preocupação com a efetiva implementação e acompanhamento das estratégias e políticas aqui propostas. Temos observado, ao longo do tempo, a muitos planos de intenção e de pouca ação. Recordemos o primeiro caso mais flagrante, logo em dois mil e dezasseis, que foi a Quinta das Portas, a que se seguiu a rua vinte e cinco de abril e agora o Supera. Em todos eles, este executivo Municipal privilegiou os interesses económicos em detrimento de espaços destinados a zonas verdes, no centro mais*

urbano e denso de Braga. Para nem falar no ex libris de Braga, o Jardim de Santa Bárbara, que recentemente sofreu uma descaraterização do seu arvoredo para passar a ser a entrada de um prédio particular… Braga é uma cidade sem parques! Ora, versando sobre os documentos aqui em discussão, começo por citar, o ponto um, "O Município de Braga, assumindo responsabilidade no compromisso global, tem seguido as diretivas nacionais e internacionais no domínio da sustentabilidade (…) que engloba os objetivos do Pacto dos Autarcas para a Energia e Clima e do Pacto Ecológico Europeu. (…) A estratégia municipal segue os pilares orientadores da estratégia nacional (ENEA dois mil e vinte) através de um programa que tenha como foco os seguintes eixos estratégicos: Descarbonizar a sociedade; Tornar a economia circular; Valorizar o território." Logo neste enquadramento todos percebemos que esta proposta padece de uma grande fragilidade. Mas como se não bastasse, propõe-se a "demonstrar o compromisso do Município de Braga com a sustentabilidade ambiental e a sua dedicação em alcançar padrões exemplares em termos de eficiência e qualidade ambiental, foram identificadas referências nacionais e internacionais com vista a pautar a ação do município com altos níveis de exigência nesta temática." Perdoem a minha ironia mas, talvez tenha sido em nome desse compromisso, que ontem iniciaram os trabalhos noturnos de construção, a todo o vapor, do ginásio Supera, a perturbar o descanso e sucesso de milhares de famílias, na zona habitacional mais poluída e densa da cidade, no terreno onde outrora se plantaram árvores? Os moradores da Rua Luís Soares Barbosa bem têm reclamado a preservação daquele único espaço verde, em nome de todos nós. Com que moral pode esta maioria do executivo municipal vir dizer neste documento que se propõem a "promover a educação e sensibilização ambiental, a fomentar uma cidadania ativa, consciente e ambientalmente responsável, transversal a todas as áreas da sociedade civil," quando se demite de

ouvir aqueles Moradores, de os atender e de valorizar o bem que se propõem proteger que é o ambiente? Quando na sua prática se demite daquela que diz – neste documento - ser a "importância de os responsáveis pelas decisões no território municipal – com funções políticas e técnicas – terem presente a sua responsabilidade ambiental, de modo a proporcionar uma base sólida para que Braga se assuma, como concelho ambientalmente responsável ao mesmo tempo em que se fortalece como um exemplo inspirador de sustentabilidade para outras cidades e regiões." Saliento ainda, a degradação ambiental gerada pelas questões da mobilidade numa cidade que tem ainda uma enorme dependência do automóvel pela falta de alternativas coletivas. Em dois mil e vinte e três, segundo a APA, na estação de monitorização da Avenida Frei Bartolomeu dos Mártires (São Victor), em Braga, a média anual de dióxido de azoto registada (cinquenta e cinco vírgula três mg/m cúbico) foi muito superior ao permitido pela legislação nacional - quarenta mg/m cúbico. Em todos estes casos, o tráfego rodoviário é o grande responsável pela ultrapassagem dos valores-limite. Por isso, seria importante tomar medidas para reduzir as concentrações em causa e promover, de facto, outras formas de mobilidade. Recordo, as palavras de, Aline Guerreiro, Presidente do Núcleo de Braga da Quercus escreveu em dois mil e vinte, "Encontro numa das maiores cidades do país, um cenário ambiental desolador, traduzindo uma gestão pouco criteriosa da questão ambiental, oposta às tendências internacionais de um desejável crescimento sustentável. A população da cidade de Braga merece para o futuro um maior planeamento, transparência e participação pública nos processos de decisão que, até hoje, deixam muito a desejar." Sem dúvida que estes documentos são, do ponto de vista técnico e académico, de louvar e muito bem conseguidos. Apesar de não o serem, necessariamente, do ponto vista político, pois fica à vista o objetivo de o Município se candidatar a fundos europeus. Alias, um

dos referenciais do documento sujeito aqui a votação e aprovação, já se perdeu pelo caminho, a candidatura à Capital Verde Europeia Talvez. Com o anúncio de ontem, de que a cidade vizinha de Guimarães foi indicada como uma das finalistas e Braga volta a falhar uma candidatura ao nível Europeu. O que denuncia tudo o que de errado se tem feito e ainda haverá muito a percorrer, principalmente naquele pressuposto estratégico destes documentos, do compromisso do poder local em fazer cumprir medidas que protejam, de facto, o ambiente, em detrimento dos interesses económicos". Interveio depois o ***Sr. Deputado do P.S.D.***, ***JOSÉ RAÚL DE OLIVEIRA RODRIGUES****, para destacar que: "A Estratégia Municipal de Educação Ambiental (EMEA) apresentada pelo Município de Braga, é um reflexo do compromisso com a sustentabilidade e com a preservação do meio ambiente, e é fruto de um processo democrático e participativo que envolveu a nossa comunidade de forma exemplar. O documento em discussão foi objeto de uma consulta pública prévia, como prevê a legislação. Foram recebidas cinco exposições escritas, que foram meticulosamente analisadas e individualizadas em vinte e nove contributos distintos. Destes contributos, sessenta e seis por cento foram integrados no regulamento final da EMEA. Este número não só demonstra a qualidade das contribuições recebidas, mas também a abertura e disposição para ouvir e incorporar as vozes dos nossos cidadãos. Compromisso com Diretrizes Nacionais e Internacionais. Braga, como um município responsável e proativo, tem seguido rigorosamente as diretivas nacionais e internacionais no campo da sustentabilidade. O Município de Braga é signatário de importantes acordos, como o Acordo de Paris, e está alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda dois mil e trinta. Além disso, o Município de Braga pode orgulhar-se de integrar um grupo de municípios pioneiros em iniciativas como o Green City Accord, que persegue o compromisso em tornar Braga uma cidade*

verde e sustentável. Educação Ambiental como Ferramenta de Desenvolvimento. Acompanhando o dinamismo dos conceitos ambientais a nível mundial e nacional, reconhecemos que a Educação Ambiental é uma ferramenta fundamental para a integração dos objetivos ambientais nos diferentes setores do desenvolvimento. Este entendimento levou à criação da Estratégia Nacional para a Educação Ambiental em dois mil e vinte, e é neste contexto que Braga desenvolveu a sua própria EMEA. Pilares Orientadores da Estratégia Municipal de Educação Ambiental. A Estratégia Municipal de Educação Ambiental é estruturada em torno de três pilares fundamentais, alinhados com a estratégia nacional (ENEA dois mil e vinte): Descarbonizar: Este eixo visa reduzir as emissões de gases de efeito estufa no nosso município, através da implementação de programas educativos que incentivem práticas sustentáveis, como o uso de transportes públicos, a mobilidade suave e a eficiência energética. Tornar a Economia Circular: Promover uma economia circular através de programas que incentivem a reutilização, a reciclagem e a redução de resíduos. Pretende-se consciencializar os nossos cidadãos sobre a importância de uma economia que minimiza o desperdício e maximiza a reutilização de recursos. Valorizar o Território: Este eixo focará na valorização dos nossos recursos naturais e culturais. Visa a implementação de programas que sensibilizem a população sobre a importância da conservação da biodiversidade, da gestão sustentável dos recursos hídricos e da proteção das áreas verdes e dos espaços naturais de Braga. São imensos os argumentos que justificam a criação da Estratégia Municipal da Educação ambiental (EMAE), no entanto, apresentamos os cinco considerados mais importantes. Histórico Municipal Braga tem um legado sólido de compromisso com a sustentabilidade ambiental, demonstrado por várias iniciativas e planos ao longo dos anos. A quinta Pedagógica – Centro de Formação e Experimentação Ambiental, do Município de

Braga, inaugurada a vinte e um de janeiro de dois mil e quatro, desenvolvendo Atividades Educativo-Pedagógicas das crianças do Pré-Escolar e Primeiro Ciclo de Ensino Básico e para a população jovem e terceira idade. Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (dois mil e dezasseis). Relatório de Sustentabilidade Municipal (dois mil e dezanove). Diagnóstico de Economia Circular no Concelho de Braga (dois mil e vinte e dois). Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima (dois mil e vinte e dois). Plano de Mobilidade Urbana Sustentável para a Cidade de Braga. Plano Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável até dois mil e trinta. Este histórico mostra a dedicação contínua do nosso município em liderar e implementar ações que visam não apenas a mitigação dos impactos ambientais, mas também a promoção de um desenvolvimento sustentável no longo prazo. Oferta Pedagógica do Município. A educação ambiental em Braga é robusta e abrangente, com um foco especial em crianças, jovens, para além de idosos, famílias que a visitam regularmente, que são os atuais e futuros guardiões do nosso planeta. Atualmente, o município oferece: Mais de cem Iniciativas de Educação Ambiental: Programas diversificados que abrangem desde visitas escolares até workshops temáticos. Mais de setenta Stakeholders de Educação Ambiental: Uma rede de parceiros comprometidos que inclui escolas, universidades, ONGs, empresas e entidades públicas. Este esforço pedagógico visa promover mudanças comportamentais essenciais para a proteção do meio ambiente, criando uma base sólida para uma comunidade mais consciente e ativa. Estratégia Municipal de Educação Ambiental. Missão - A EMEA procura ser uma estratégia e um programa de educação ambiental participativa e colaborativa, envolvendo todo o concelho de Braga. O objetivo é unir diferentes dinâmicas, organizações e pessoas, fomentando um diálogo contínuo e construtivo sobre sustentabilidade. Objetivos da EMEA - A EMEA tem três grandes objetivos:

Educação Ambiental Abrangente: Que todos os cidadãos tenham acesso a informações e práticas sustentáveis. Educação Ambiental Acessível: Que os recursos educativos sejam disponibilizados a todos os segmentos da população. Educação Ambiental Colaborativa: Que haja uma forte cooperação entre entidades públicas, privadas e a comunidade. Metas a Alcançar. Realizar pelo menos vinte ações anuais no novo Centro de Educação Ambiental da Quinta Pedagógica de Braga. Desenvolver doze ações anuais de educação ambiental direcionadas à população adulta. Implementar o programa "Explorar", expondo as mostras "Braga Natural" e "Árvores Nativas de Portugal" no novo Centro de Educação Ambiental. Celebrar o "Dia Internacional da Consciencialização sobre o Ruído" com uma atividade direcionada ao público escolar na Quinta Pedagógica. Incentivar a adesão de quarenta estabelecimentos de ensino ao programa Eco Escolas. Conclusões sobre a Estratégia Municipal de Educação Ambiental. A sustentabilidade é um tema central na agenda do Município de Braga, que aspira tornar-se uma referência nacional e internacional neste domínio. A EMEA visa construir uma comunidade mais informada, consciente e ativamente envolvida na promoção da sustentabilidade e na preservação ambiental do município. A EMEA destaca a importância de uma oferta pedagógica estruturada em eixos temáticos, que não só abordam desafios ambientais específicos, mas também evoluem anualmente, adaptando-se às necessidades da comunidade. A dimensão operacional abraça uma gama diversificada de atividades educativas ao longo do ano, enquanto a dimensão estratégica enfatiza a importância de indicadores de sucesso. Em suma, a Estratégia Municipal de Educação Ambiental de Braga não é apenas um documento; é um compromisso vivo e dinâmico com o futuro do nosso município e do nosso planeta. A EMEA não pode ser vista apenas como um compromisso municipal, mas como um legado para as futuras gerações. Posto isto,

o Grupo Municipal do PSD da Assembleia Municipal de Braga, apoia incondicionalmente a implementação desta estratégia, que não só beneficiará o nosso município, mas também servirá de inspiração para outras localidades". Posta à votação, foi a referida proposta ***aprovada por unanimidade****. A palavra foi dada à* ***Srª. Deputada da C.D.U.****,* ***SANDRA DE OLIVEIRA CARDOSO*** *para fazer um ponto de ordem à Mesa, solicitando a alteração da sequência dos pontos da ordem de trabalhos, para que número sete da ordem de trabalhos fosse agora discutido, em virtude de se encontrarem ali presentes elementos do público interessados naquela matéria. A* ***SRª. PRESIDENTE DA MESA*** *questionou os diversos representantes das forças políticas, que não se opuseram à alteração pretendida.* ***PONTO NÚMERO SETE – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO****,* ***CULTURA****,* ***DESPORTO E JUVENTUDE****. Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a Proposta de Recomendação, aprovada por unanimidade pela Comissão Permanente de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Interveio o* ***SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO****,* ***CULTURA****,* ***DESPORTO E JUVENTUDE****,* ***FAUSTO ALVES FARINHA*** *para passar a apresentar a Proposta da referida Comissão Permanente, relativa à Recomendação apresentada naquela Assembleia pela CDU, em quinze de dezembro. Durante o tempo, que já decorreu, mais de seis meses, teve a ver com a estratégia que a Comissão delineou e também a do tempo necessário a consensualizar o texto que hoje iria ser ali levado. O texto foi consensualizado na Comissão pelos Deputados presentes, quer pelos membros permanentes, quer também pelas forças políticas que se fizeram representar. Passou então a ler a proposta de recomendação, com o seguinte teor: Um - "Foi apresentada pela CDU na Assembleia Municipal de*

quinze de dezembro de dois mil e vinte e três a Recomendação com o título "Pela Inclusão no concelho de Braga". A Assembleia deliberou que a referida Recomendação baixasse à Comissão de Educação, Cultura, Juventude e Desporto; Dois - A proposta foi analisada em reunião da referida Comissão no dia oito de janeiro de dois mil e vinte e quatro, ficando decididas duas ações prévias à tomada de decisões/conclusões sobre a recomendação em questão: Primeira - Visita ao espaço onde funciona o projeto 'Supera-T' por um grupo de deputados da comissão: e Segunda – auscultação, numa reunião da Comissão de algumas entidades e especialistas como a Senhora Vereadora da Educação, a Chefe de Divisão da Educação, um Especialista em Educação Inclusiva a indicar pelo Departamento de Psicologia da Educação e Educação Especial (DPEEE) do Instituto de Educação da UM e três representantes dos pais/encarregados de educação, que respeitassem critérios diferentes: com filhos/as a frequentar o espaço; que inscreveram seus filhos/as mas desistiram; que pretendiam inscrever seus filhos/as mas nunca chegaram a formalizar a inscrição. Três - Relativamente à primeira ação, visita ao espaço onde decorre o projeto 'Supera-T', realizada no dia vinte e quatro de janeiro, os deputados que o visitaram, constataram que o espaço tem dimensões e condições adequadas para o número de utentes, ocupa o rés do chão de um prédio, tem luz exterior e está bem organizado, com uma zona ampla para atividades e zonas mais pequenas, mais reservadas, para atender a situações específicas das crianças/jovens. Contudo a inexistência de um espaço exterior é uma limitação, pois impede que as crianças/jovens façam algumas das atividades ao ar livre. O projeto tem recursos humanos com competências para desenvolver as atividades a que se propuseram e, em quantidade, mais do que suficiente face ao número de utentes que efetivamente frequenta o espaço (dez). Relativamente à segunda ação, auscultação das entidades e personalidades

referidas anteriormente, a mesma ocorreu no dia vinte e cinco de março. Nessa reunião os pais convidados apresentaram as razões pelas quais não estão satisfeitos com o Projeto ou prescindiram da inscrição dos seus filhos, considerando que: o espaço é segregador, por apenas ser frequentado por crianças com necessidades educativas específicas (crianças atípicas); não gostam do espaço, por não ter zona exterior; é caro face aos preços praticados nos ATL.s. Quem frequenta o espaço, diz que é por não ter outra alternativa. A docente do DPEEE da UM, Doutora Anabela Santos, referiu que visitou o espaço por três vezes: uma, realizada na manhã no dia catorze de março, em que conheceu o espaço, falou com as técnicas, e consultou o plano de atividades. Como nesse dia, pela manhã, não havia crianças, visitou o espaço da parte da tarde, e também em outro dia, de manhã, em que havia crianças, para observar as dinâmicas das crianças. Começou por referir que o 'Supera-T' não é um projeto de terapias, nem um ATL. É um projeto que visa ocupar de forma planeada os jovens que o frequentam, jovens com necessidades graves e muito graves, que precisam de cuidados especiais personalizados, mesmo individualizados. São jovens, que na sua maioria, não se expressam oralmente, precisando de recorrer a outras formas de expressão. Referiu que estes jovens frequentam a escola, onde fazem muitas atividades com outros jovens, havendo aí o sentido ideal de inclusão. Por isso, em seu entender, não vê inconveniente que nestes períodos curtos de tempo, pós escola, estes jovens estejam apenas com jovens atípicos e suas técnicas de acolhimento a realizar atividades personalizadas, num atendimento que é muito individualizado, desenvolvendo competências cognitivas, sócio afetivas e de motricidade, de acordo com as suas necessidades. Sendo um projeto recente não se pode ainda avaliar cientificamente, mas do que viu e presenciou considera um bom espaço, com recursos humanos com imenso profissionalismo e que procuram responder às

necessidades destes jovens através da educação artística. Sobre o espaço em si, pelo número de utentes que o frequenta, em cada período (manhã/tarde), pareceu-lhe ser adequado às atividades que ali são desenvolvidas. A Senhora Vereadora, Dra. Carla Sepúlveda, referiu que este projeto respondia ao desafio que tinha sido colocado à Câmara, que foi uma ocupação para os filhos nas "pontas". Referiu que estão sempre empenhados a melhorar o serviço e que esta é a resposta mais cara que o município tem, pelo que não fica agradada com as críticas tecidas pelos pais/encarregados de educação. Os deputados municipais fizeram as suas observações de que se destaca a solidariedade para com os pais com crianças atípicas e que discutir este assunto é positivo pois, como se verifica, há vários pontos de vista sobre a inclusão que se refletem neste caso. Quatro - No dia dez de abril e por consenso a Comissão numa nova reunião: Reconhece o esforço do município em responder a uma necessidade que os pais/encarregados de educação sentem para terem um espaço seguro e educativo para os seus filhos/as nos períodos das "pontas". No entanto, registam que o Projeto não respondeu cabalmente às expetativas dos pais nomeadamente no que se refere ao espaço, pelo facto de o mesmo não ter uma zona de ar livre, e, também, não ser uma resposta integradora, pois os seus filhos/as estão apenas em convívio com jovens atípicos; Cinco - A Comissão de Educação, Cultura, Juventude e Desporto propõe à Assembleia Municipal: Cinco ponto um - Relativamente ao ponto um da recomendação "Pela Inclusão no concelho de Braga" a seguinte redação: "Louvar o esforço da Câmara Municipal pela implementação do projeto 'Supera- T', ainda que sejam recomendáveis medidas para elevar tanto quanto possível a qualidade da oferta; Cinco ponto dois - Que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal sensibilizem o Ministério da Educação para que se encontre uma resposta efetiva para as "pontas letivas" na Escola Pública para as crianças que usufruem de

Medidas de Apoio à Educação Inclusiva na unidade orgânica que frequentam, proporcionando-lhes uma resposta num contexto regular dos segundo e terceiro ciclos do ensino básico, que possa assegurar o acompanhamento e a ocupação mais permanente destas crianças nos períodos em que não exista atividade letiva. Cinco ponto três - Que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal sensibilizem também o Ministério da Educação e as entidades que prestam serviços de apoio social e de ocupação de tempos livres (nomeadamente os que são atualmente financiados por verbas públicas via Segurança Social), para que deixem de discriminar os jovens atípicos, recusando (como é muitas vezes habitual) a sua inscrição e permitindo-lhes o acesso em condições iguais às restantes crianças aos seus serviços. Cinco ponto quatro - Reconhecendo a comissão potencialidades e qualidades no Projeto 'Supera-T' recomenda a sua continuidade, até que a Escola Pública garanta a ocupação com atividades educativas nos períodos em que não exista atividade letiva a todos os alunos que a requeiram, como mencionado em cinco ponto três. Cinco ponto cinco - Na perspetiva de melhorar o projeto, recomenda-se que a Câmara Municipal considere a possibilidade de arranjar um espaço alternativo que tenha também uma zona ao ar livre, para que estas crianças e jovens possam realizar aí atividades, sempre que possível; sobre o projeto, para além do foco em atividades artísticas, recomenda-se uma maior diversidade de atividades, sempre ajustadas às necessidades destas crianças e jovens, dentro do possível, e uma contribuição monetária por parte dos pais equivalente à praticada nas instituições com acordo com a Segurança Social. A presente recomendação, depois de aprovada, além de remetida à Câmara Municipal deve ser, ainda, enviada às seguintes entidades: Diretores dos Agrupamentos de Escola; Associação de Pais do concelho de Braga; Conselho Municipal de Educação; Ministério da Educação; Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança

Social". O ***Sr. Deputado do B.E., ALEXANDRE SÉRGIO MANO*** *interveio para dizer que: "O Bloco de Esquerda votará a favor da proposta de recomendação. Tendo acompanhado as reuniões da comissão, louvamos o trabalho efetuado, que primou pela capacidade de ouvir todos os intervenientes no processo, de forma equitativa e sem constrangimentos. Pensamos também que a redação da proposta que nos é apresentada tanto reflete as preocupações justas dos pais e encarregados de educação dos jovens que usufruem do projeto Supera-T, como dos especialistas que estiveram envolvidos no processo. Também entendemos que não é expectável que seja a Câmara Municipal de Braga, ou, já agora, outra qualquer, que resolva o problema da falta de ocupação das "pontas" letivas destes jovens. Entendemos que é uma questão que já deveria ter sido resolvida pelos ministérios da Educação e da Segurança Social que trabalhando em conjunto, poderiam chegar a uma solução que resolvesse, ou, pelo menos, minorasse o autêntico drama porque muitas vezes passam os pais destes jovens. No entanto, também gostaríamos de ressaltar que, no nosso entender, há um ponto onde a proposta não vai tão longe como deveria ir. A questão dos moldes em que a Câmara Municipal entendeu buscar uma solução continua a colocar dúvidas. Vejamos: os pais queriam um ATL para os seus filhos; a câmara, corretamente, informa que não pode oferecer um ATL. Porém, decide subcontratar um projeto promotor da educação artística, que não vai ao encontro nem das expectativas dos pais, nem acautela questões essenciais na oferta de serviços a este público, como, por exemplo, a questão dos transportes. O que acaba por acontecer é que temos uma oferta sobredimensionada e, por conseguinte, dispendiosa, dado que apenas dez jovens frequentaram o espaço de forma efetiva. E mesmo assim, em condições não ideais, dados os constrangimentos do espaço que já estão refletidos na proposta e que não vamos aqui repetir. Parece-nos claro que aqui falhou a comunicação entre os decisores e os cidadãos. A proposta*

deveria, para nós, refletir este desencontro e recomendar à câmara que acautele que de futuro estas situações não voltem a ocorrer. É verdade que é melhor ter esta oferta que não ter oferta alguma, mas também é verdade que com o que foi e está a ser gasto, poder-se-ia ter feito melhor". O Sr. Deputado do P.S.D., ***JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES*** *tomou o uso da palavra para: "tentar clarificar alguns aspetos. Em primeiro lugar, acho que o Bloco de Esquerda, pela intervenção que aqui fez, está um bocadinho fora da realidade do que foi o programa, sem desprimor pela necessidade de termos sempre a atenção relativamente a melhoramentos e alterações que são necessários. O esforço que a Câmara Municipal fez para que este programa funcionasse, a flexibilidade que este programa teve para conseguir dar aos pais, em todos os momentos possíveis, a possibilidade, passando a redundância, de proporcionarem aos seus filhos um espaço onde eles possam ter algum tempo de qualidade, é verdadeiramente digna de nota. E, portanto, eu julgo que esses comentários são um bocadinho desfasados da realidade, mas, mais do que isso, o que me interessa aqui sublinhar é que, agradecendo o trabalho da Comissão e sabendo que esta recomendação, julgo que foi aprovada por unanimidade e tem o apoio de todas as bancadas, é importante sinalizar aqui alguns aspetos que tem a ver até com a informação que fomos tendo e obtendo por parte da Vereação, e por parte da Câmara Municipal que, inclusive, discutiu e debateu este ponto numa das reuniões da TCRAF, Comissão Permanente de Acompanhamento da Transferência de Competências do Estado Central para as Autarquias Locais e da Reorganização Administrativa das Freguesias, onde foi dado, eu diria, um raio X perfeito do que foi o programa, dos seus problemas, das suas eventuais necessidades de alteração por força da reduzida adesão dos pais e, sobretudo, quando nós olhamos ao início do programa e ao fim, e do que deve ser a reflexão crítica sobre esses resultados, e aplicando isso justamente àquilo que*

nos traz a recomendação, sem prejuízo de eventualmente, como é óbvio, depois de todo o trabalho que foi feito, a votarmos favoravelmente, gostávamos de dizer a esta Assembleia que é mais importante do que manter este programa, e acho que essa reflexão crítica e estratégica, até do ponto de vista das respostas do município, está a ser feita atualmente e terá brevemente também uma resposta taxativa quanto a isso, o que é importante é que o município garanta, e já está a fazê-lo para lá daquilo que são as suas competências e atribuições normais, uma resposta adequada a um problema que existe. E é nisso que o município se deve focar. Se é este programa em concreto ou se é outro, eu julgo que não será esse o ponto crítico que deve sair desta recomendação. O que deve sair da recomendação é este alerta, para além, obviamente, do sublinhar do trabalho que foi feito e da experiência realizada, sem prejuízo das críticas que possam existir, que eu julgo que são mais pontuais do que de substância, o que é importante garantirmos a estas crianças e a estas famílias, é uma resposta qualificada, adequada e que não também se traduza num desperdício quer dos recursos financeiros do município, quer do tempo e da vida dos pais e das famílias. E é nesse sentido que eu julgo que devemos ler esta recomendação e, muito mais, como eu disse, do que estarmos a tentar manter um programa que possa merecer uma reabilitação, uma reponderação e até uma substituição, aquilo que eu leio nesta recomendação, e é nesse sentido útil que o PSD se revê, é que a Câmara Municipal, tendo já efetuado um esforço muito considerável para dar resposta a estas crianças e famílias, se foque naquilo que é crítica e essencial, é que no próximo ano letivo elas possam ter, de facto, uma resposta adequada e que dê resposta aqueles que são os seus anseios, sem ter de se alcandorar numa noção abstrata do que é que foi, ou não foi, este programa, o que é que ele pode ser para o futuro. Vamo-nos centrar na resposta qualificada aos pais e às famílias. Vamos acreditar que o município já está a trabalhar nessa resposta

e que ela vai ser também oferecida aos pais. Mas julgo é que não é o sentido útil da recomendação e que devemos dela retirar, que o programa se mantenha, ou se deixe de manter. O 'Supera-T' foi uma experiência que durante um ano nos permitiu perceber aquilo que são as expetativas das famílias, aquilo que é a interligação entre a Câmara Municipal e essas mesmas famílias e o que são as respostas de qualidade que podemos dar. Percebo que tenham feito, no fundo, uma vistoria muito minuciosa ao que foi o programa, as suas instalações, mas mesmo nisso, julgo que até por força do contributo qualificado de alguém do meio académico, o processo foi o que foi, o programa foi o que foi, mas teve, de facto, muitíssimos benefícios. Ao Município, então, aquilo que recomendamos e aquilo que nós sentimos que é fundamental, é que no próximo ano garanta uma resposta qualificada, de qualidade e adequada àquilo que são os anseios das crianças, das famílias e que se coadune com aquilo que é o rigor financeiro do Município, como é óbvio, e que não deixemos, como também diz esta recomendação, de lembrar às entidades do Estado Central que, em primeira linha, cabe-lhes providenciar por uma resposta. Sem prejuízo disso, é nisto que nos revemos e é com esse sentido que vamos votar esta recomendação". Foi dada a palavra à ***SRª. VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA****,* ***CARLA MARIA FERREIRA SEPÚLVEDA*** *para referir que: "Só queria falar de dois pontos. O primeiro é que no dia que eu fui chamada à Comissão e que me disponibilizei para estar lá quase três horas, ficou claro que os pais estavam mais que insatisfeitos com a resposta que estávamos a dar, inclusivamente uma das pessoas que estava na reunião disse uma inverdade, afirmou que me tinha enviado um e-mail que colocámos em espera, e isso não correspondeu à verdade. Pudemos aferir que não tinha e-mail nenhum, inclusivamente a Senhora, depois de várias tentativas, e posso-vos dizer que foram mais de dez, depois de ter atendido o telefone, disse que o e-mail estava nos*

rascunhos e eu queria deixar isso aqui, claro, na Assembleia. Depois, de dizer-vos que inclusivamente foram assegurados os transportes aos pais. Portanto, nós fizemos tudo o que estava ao nosso alcance, e muito mais para além daquilo que é a competência do Município, para dar uma resposta e para permitir aos pais que realmente precisavam de trabalhar, que podiam estar tranquilos. A equipa era devidamente especializada para estar com os filhos e desenvolver as atividades que consideramos que eram importantes para a ocupação das horas que estavam connosco. E só queria ainda relembrar que esta mesma entidade é aquela que tem um excelente aproveitamento no programa 'Capacit'Arte' nas escolas e que estas crianças, durante o tempo letivo, e nas ocupações das atividades de enriquecimento curricular, já frequentaram. Portanto, era esta a informação que queria deixar". Voltou a usar da palavra a ***Srª. Deputada da C.D.U.****,* ***SANDRA DE OLIVEIRA CARDOSO*** *para dizer que: "não percebi muito bem aqui o discurso do Senhor Deputado João Marques, porque entendeu a recomendação à sua maneira, mas a recomendação é bem clara naquilo que ela está a explicitar. Está bem clara, bem legível e é aquilo que lá está escrito, não é outra coisa que não o que lá está. Depois vinha também só relembrar que esta recomendação deriva de uma outra, apresentada pelo nosso grupo municipal, intitulada "Pela Inclusão no Concelho de Braga", e que baixou à Comissão por proposta do grupo municipal do PSD/CDS/PPM para reapreciação. Não obstante considerarmos que esta reapreciação feita por parte da Comissão, relativamente à nossa recomendação inicial, não vai tão longe nem defende na mesma medida o que gostaríamos e que queríamos ver implementado no concelho de Braga no sentido de uma verdadeira e abrangente inclusão, pensamos que a presente recomendação, oriunda da Comissão da Educação, Cultura, Desporto e Juventude, é já um avanço relativamente ao existente, pelo que votamos a favor da mesma". O* ***Sr. Deputado***

***do P.S.D.**, **JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES** retomou o uso da palavra para dizer que: "não queria eternizar esta questão, mas temos que ser sérios. Quer dizer, uma iniciativa que a Câmara Municipal, como já sabemos e já todos vimos por aquilo que foi o discurso da Senhora Vereadora, não vai ter, pelos vistos, continuidade. Algo que é, pelos vistos também partilhado pelos pais, que também não aderem a esta iniciativa, tal como ela se encontra e até, pelo que sabemos, o rácio e o nível de adesão a esta iniciativa foi sendo cada vez menor, apesar dos esforços da Câmara Municipal. Nós estamos a recomendar para continuar e para que no próximo ano esta iniciativa continue, acho que é um contrassenso. A questão que é aqui essencial e que me parece que deve ser, de facto firmada, é que a Assembleia Municipal recomende à Câmara Municipal que, independentemente de a iniciativa ser esta ou outra, que a mantenha e que mantenha esta prioridade. Acho que é só isto. Não é difícil de entender. Para clarificar, também, do ponto de vista da votação, é isso que vamos fazer, então o que eu propunha, enquanto líder da bancada do PSD, é que este ponto, onde se diz no ponto cinco ponto quatro, reconhecendo a Comissão Potencialidades e Qualidades no projeto 'Supera-T', recomenda a sua continuidade até que a escola pública garanta a ocupação com atividades educativas nos períodos em que não exista a atividade letiva a todos os alunos que a requeiram, como mencionado em cinco ponto três, deve ser substituído e deve deixar de mencionar a recomendação à sua continuidade, mas antes a recomendação, à ponderação de não só a continuidade deste programa ou de alternativas ao mesmo. É esta a alteração que propomos". O **SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**, **CULTURA**, **DESPORTO E JUVENTUDE**, **FAUSTO ALVES FARINHA** lembrou que: "isto é uma recomendação em que foi consensualizado o texto. Portanto, nenhum de nós, e eu, como Presidente da Comissão, nem qualquer membro da Comissão tem neste momento, penso eu,*

legitimidade para o alterar, mas o que se recomenda aqui é que até que seja implementado. Pessoalmente, gostaria que fosse implementado para todas as crianças e, preferencialmente, nas escolas do segundo e terceiro ciclos, como ainda vimos isso na última reunião que tivemos da Comissão, na passada segunda feira, porque sabemos que isto é sempre um transtorno retirar as crianças do espaço onde elas estão durante o dia. Por isso é que na Comissão se estabeleceu este texto. Isto é uma mera recomendação. Na Câmara, deve ser seguida, e só no meu entendimento pessoal, com as respetivas adaptações à realidade. Mas isto é uma posição pessoal, não é da Comissão. O que eu falo aqui é apenas em nome da Comissão, porque foi isto que lá foi acordado". O ***Sr. Deputado do P.S.D.****,* ***JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES*** *fez um ponto de ordem: "sobre o que foi aqui dito, percebendo perfeitamente o que está aqui em cima da mesa, a única coisa que nós estamos aqui a propor, é que não se recomende à Câmara Municipal uma coisa que, pelos vistos, não funciona nem para os pais, nem para o Município. E, portanto, o que se quer é abrir a porta, e julgo que isto não viola o espírito do que está na recomendação, não estou a ver onde é que isto viola o espírito da recomendação, dizer que queremos que o Município tenha uma resposta adequada, seja ela o 'Supera-T', ou outra qualquer. Os senhores poderão aqui vir dizer que não, que não é assim. O que é importante para nós, no grupo parlamentar do PSD, é que não faz sentido recomendar à Câmara Municipal, como eu disse, quando a Senhora Vereadora foi à Comissão TCRAF, ela explicou de forma muito minuciosa porque é que o programa não estava a funcionar, porque é que não estava a ter adesão dos próprios pais, apesar da flexibilidade, apesar de todos os recursos que o Município acabou por implementar e investir, e é um contrassenso, isto não é desrespeito nenhum pelo trabalho da Comissão, de resto, acho que é só estarmos aqui a precisar um termo que já resultou claro, para todos. Não faz sentido estar a*

recomendar algo que não vai acontecer, e que não vai acontecer, não porque ele não é necessário, mas porque há, e é isso que a Assembleia Municipal deve na pureza dos princípios, dizer à Câmara Municipal, é que tenha a latitude suficiente para implementar, ou este, ou outro programa que seja substitutivo deste, mas que tenha até, é isso que se espera, maior qualidade e adequação para que haja mais crianças a frequentá-lo no próximo ano letivo. Não vejo como é que isto viola o espírito da recomendação, mas estejam à vontade". A ***Srª. Deputada da C.D.U.****,* ***SANDRA DE OLIVEIRA CARDOSO*** *interveio para, noutro ponto de ordem: "perceber, se isto foi votado numa Comissão, foi um trabalho feito numa Comissão, onde o grupo do PSD está muito bem representado e foi votado unanimemente pela Comissão, percebo o que é que está a dizer, só que nós agora não podemos alterar uma recomendação que foi feita por uma Comissão. Como disse o Senhor Presidente da Comissão, não temos essa legitimidade. Compete-nos a nós aqui votar. Achamos que sim, que é uma boa recomendação, ou não é uma boa recomendação. A partir daí, a Câmara depois decidirá se esta será a resposta ou se terá uma melhor ainda. Excelente se tiver uma melhor. Mas, agora, neste momento, o que está em cima da mesa é esta recomendação. Não podemos alterá-la agora, aqui. Isto foi o trabalho de meses". A palavra foi dada ao* ***Sr. Deputado da Iniciativa Liberal****,* ***BRUNO MIGUEL CARVALHO MACHADO****, para salientar que: "Isto não vai acontecer muitas vezes, mas estamos de acordo com o que diz a CDU. Efetivamente, temos uma recomendação da Comissão, é a recomendação que está aqui sujeita a deliberação. Não há possibilidade de direito de emenda de recomendações. Só é possível ao direito de emenda de regulamentos. Portanto, isso é uma impossibilidade, discordando totalmente daqui do colega João Marques, de que é possível fazermos aqui uma alteração, neste momento, a uma recomendação que já foi discutida, já foi votada e que é sujeita aqui a deliberação.*

Portanto, na minha opinião, não é possível sujeitar esta recomendação a qualquer alteração". Interveio depois o ***SR. PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE GUALTAR****,* ***JOÃO PAULO DE CARVALHO VIEIRA****, para chamar a atenção de algumas coisas:" seria abrir um precedente muito excepcional, acho que nem se deve abrir este precedente, haver uma discussão, que teve meses de discussões, diversas reuniões, visitas aos espaços em que discutimos sem concordar sempre, em que chegámos a um texto de consenso que reuniu também os votos de consenso dos próprios representantes da vossa bancada na própria Comissão e, portanto, chegar aqui agora com um trabalho que foi feito com muito esforço de toda a gente e consensualizado da forma mais difícil, às vezes, até chegarmos a um texto que toda a gente pudesse concordar e sendo, chamo a atenção para isto, apenas uma recomendação, não se trata de uma moção, não se trata de outra coisa qualquer que não seja uma recomendação, parece-me que o que pode acontecer aqui hoje é cada um votará em consciência, e o João Marques, se achar que vai votar contra aquilo que os seus Deputados e aqueles que representam o PSD e estiveram na Comissão, vão fazer diferente daquilo que fizeram na Comissão, têm toda a liberdade. O que me parece é que isso seria muito estranho. Portanto, seria abrir um precedente. Quando a gente muitas vezes discute aqui, e é o João Marques que muitas vezes recomenda que se baixem às comissões alguns assuntos para elas discutirem e tratarem. A Comissão tratou e chegou a esta conclusão, qual seria a razão para nós agora alterarmos o texto? Não faz qualquer sentido". O* ***Sr. Deputado do P.S.D.****,* ***JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES*** *fez outro ponto de ordem sobre a votação, solicitando que: "o ponto cinco ponto quatro seja votado à parte, explicando, mais uma vez, que o que se trata aqui, não é de desmerecer o trabalho da Comissão. Todos estamos de acordo, queremos o melhor para as crianças e para as famílias. Não faria era sentido, depois do que aconteceu desde*

que este trabalho foi efectuado na Comissão, nós não reconhecermos a realidade. É só por isso. Porque entretanto, a senhora Vereadora foi à Comissão, como eu disse, explicou o que é que se passa com o programa, explicou quais são as suas insuficiências e explicou que o Município está a trabalhar numa alternativa melhor. É só por isto. Nós não temos nada contra um programa que fomos nós que lançámos. Perceba-se isso. Era um bocadinho contra contraproducente. O que estamos a tentar explicar é que é ilógico recomendarmos uma coisa que já sabemos que não vai acontecer e que podemos, no espírito daquilo que é a recomendação e o trabalho efetuado, recomendar ao Município que essa resposta seja garantida com ainda maior qualidade. Só isto". O ***Sr. Deputado da Iniciativa Liberal****,* ***BRUNO MIGUEL CARVALHO MACHADO****, interveio para: "requerer a Vossa Excelência se o recurso para o plenário da decisão que agora foi efetuada pela Senhora Presidente de votação em separado da proposta do PSD e da proposta da Comissão. Quero recorrer dessa deliberação para o plenário. A Senhora Presidente tinha uma proposta de voto em separado e estou a recorrer dessa proposta". Posta à votação a proposta de que o ponto cinco ponto quatro fosse votado em separado, foi o mesmo* ***aprovado com dezassete votos a favor****,* ***com uma abstenção e com os restantes votos contra****,* ***pelo que a votação da referida recomendação tinha que ser efetuada na totalidade****. Posta à* ***votação na totalidade****, foi a referida recomendação* ***aprovada por unanimidade****. Foi presente uma* ***Declaração de Voto*** *pelo* ***Sr. Deputado do Aliança****,* ***JOSÉ CARLOS VAZ DA SILVA****, do seguinte teor: "acho que chegámos aqui a uma altura em que confundimos, misturamos aqui algumas coisas e pragmaticamente, dizer que o Aliança votou a favor, votaria sempre e estamos completamente solidários com os pais destas crianças e, para além disso, o que é importante para nós, é que o vosso problema seja resolvido. Mas gostaríamos também de assinalar que este assunto só*

vem aqui porque há uma falha, e é uma falha do governo central, assumido por todos e tratado na Comissão. E, por isso, estranho que a CDU, um parceiro fiel do Partido Socialista durante esta governação, não tenha resolvido a situação e tenha instrumentalizado a situação para vir aqui hoje. E, por isso, deixo esta questão, informem as pessoas sobre qual foi a vossa ação durante estes anos ao nível central, sobre este assunto. Seria importante conhecermos". Retomada a sequência da ordem de trabalhos, passou-se à discussão do ***PONTO NÚMERO TRÊS – REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL CRESCER COM BRAGA – PROJETO "AS MINHAS PRIMEIRAS PÁGINAS"****. Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, a proposta do Executivo Municipal, aprovada na reunião de vinte e nove de abril do ano em curso, relativa ao Regulamento do Programa Municipal Crescer Com Braga – Projeto "As Minhas Primeiras Páginas", que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Começou por se registar a intervenção do* ***Sr. Deputado da Iniciativa Liberal****,* ***BRUNO MIGUEL CARVALHO MACHADO*** *para, a propósito, revelar que: "Na generalidade, a Iniciativa Liberal concorda com o programa. Só queria deixar aqui duas advertências. Diz-se, a dado momento do regulamento, acho que será qualquer coisa dentro deste género, que a seleção dos livros será feita de forma criteriosa. Isto gera-nos alguma, podemos dizer, alguma desconfiança. Vamos esperar para ver que seleção criteriosa vem aí. Mas queríamos só deixar o alerta que esperamos, e vamos fiscalizar, esperamos que essa seleção criteriosa não abranja livros de conteúdo político, de ideologia de género ou religioso. Espero que pelo menos isso seja salvaguardado pela seleção criteriosa. Por outro lado, pelo que percebemos do programa, o livro vai ser*

disponibilizado ao longo da idade da criança e achamos que será sempre para o primeiro livro será igual para todos. Nós achamos aqui que devia haver um leque de escolhas. Não serão muitos, mas talvez quatro. Dentro de um leque de quatro, os progenitores poderiam escolher entre este ou aquele. Achamos que, se calhar, até se poderia fomentar a troca de livros entre as crianças. Esta liberdade de escolha entre um conjunto de quatro livros, acho que poderia facilmente ser implementada e não simplesmente oferecer-se o mesmo livro para aquela faixa etária, para aquelas crianças que se inscreveram". O ***Sr. Deputado do P.S.D.****,* ***JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES*** *usou da palavra para destacar que: "julgamos que merece um sublinhado este programa da Câmara Municipal, pelo aspeto inovador que traz e muitas vezes discutimos aqui várias políticas que naturalmente nos dividem, porque temos entendimentos diferentes sobre como a vida se projeta nos nossos concidadãos e como devemos, no fundo, tratar das políticas da cidade, mas julgo que este é um programa que merece, quer pelo seu caráter inovador, quer pelo fomento de várias componentes em que todos estamos de acordo, que devem ser fomentadas pela Câmara Municipal, merece ser sublinhado, até porque, oxalá, sirva de exemplo para outras autarquias e até para o próprio Estado Central. Isto porquê? Acho que não vamos ter os problemas que o Bruno nos trouxe aqui há pouco de doutrina social ou menos social de educação das criancinhas através dos livros que serão disponibilizados, mas, fundamentalmente, o facto de o Município se comprometer com este ponto e com a possibilidade de cada uma das crianças que aqui vive e que aqui nasce, poder ter acesso a um livro, no tempo em que estamos, em que efetivamente a digitalização da cultura, alguma acefalia e espírito acrítico que temos vindo a semear pelas crianças, através das tecnologias digitais, que são uma inevitabilidade, são importantes, relevantes na nossa vida, mas que muitas vezes as afastam, e também*

nos afastam daquilo que é essencial, julgo que este programa fomenta justamente o contrário. E fomentando a cultura, a educação, o espírito crítico, que é muito importante, como disse há pouco, a cidadania e também a família., julgo que são pontos que nos levam aqui a relevar e a votar não só favoravelmente, mas entusiasticamente este programa, e julgamos que está de parabéns o Município. Portanto, oxalá corra muito bem". Posta à votação, foi a referida proposta ***aprovada por unanimidade****.* ***PONTO NÚMERO QUATRO – REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO URBANA – REABILITA BRAGA****. Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, a proposta do Executivo Municipal, aprovada na reunião de treze de maio do ano em curso, relativa ao Regulamento de Atribuição do Prémio Municipal de Reabilitação Urbana – Reabilita Braga, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. A palavra foi dada ao* ***Sr. Deputado do B.E.****,* ***RENATO CÉLIO MARINHO SILVA****, para dizer que: "O Bloco de Esquerda vai abster-se na votação deste ponto. No "exercício das suas atribuições municipais nomeadamente no que respeita ao ordenamento do território, urbanismo e património, a Câmara Municipal de Braga promove o Prémio Reabilita Braga", lê-se no primeiro parágrafo do regulamento que hoje está em votação. O Bloco de Esquerda recorda que as atribuições municipais quanto ao ordenamento do território, urbanismo e património são muitas mais do que atribuir um prémio e começam por não autorizar de cruz todos os projetos megalómanos que assolam a cidade e destroem a sua memória de dois mil anos de existência. Não podia ter a Câmara intercedido no hotel ao lado do Recolhimento das Convertidas, uma das nossas joias barrocas, invocando as três,*

repito, três zonas especiais de proteção? Pois nem as Zonas Especiais de Proteção das Convertidas, dos Congregados e de Guadalupe travaram a voracidade especulativa imobiliária, que encontrou no executivo municipal um aliado que lhe deu carta branca para fazer o que é mais lucrativo e a frente de rua foi alterada. A agravar, a tutela do património disse que o edifício do século dezoito era para preservar e o que lhe aconteceu? Foi totalmente destruído! Solo impermeabilizado, zona de absorção de C0 dois no centro da cidade destruída, jardim que deveria ser público passa a privado, novo edificado na zona histórica, o regulamento do centro histórico fechado na gaveta do vereador, cércea acima dos edifícios do primeiro troço da Avenida Central, elementos da arquitectura de interior perdidos para sempre. No entretanto, o regulamento do concurso é omisso relativamente àquilo que a livre iniciativa pode construir em Braga: que tipo de património? Porque, por exemplo, o arbóreo também é património e cuida do nosso bem-estar! Em que moldes é preservado? Prevê-se o usufruto pelos munícipes? Há musealização? Pois, definir regras para a reabilitação numa cidade com o património de Braga impede a livre iniciativa e o lucro de muito poucos. Reabilitações sem regras expulsam os habitantes de há gerações do centro da cidade para dar lugar a alojamento local, hotéis e mais hotéis e habitação para bolsas mais recheadas. Esta subserviência aos especuladores imobiliários matam as cidades e esse será o legado deste executivo municipal. Sabemos que a história vem de trás. Recordamos o edifício dos Correios ou o palacete da Senhora-a-Branca, por exemplo. Mas continuou com este executivo e piorou. A belíssima Livraria Cruz, depois Bertrand e depois Mavy, perdeu todos os seus atributos de arquitetura de interior: lambrins, estuques, piso... tudo destruído por um projeto fachadista típico dos anos oitenta, sem nenhuma atualização para os tempos atuais e que afinal deu origem a mais um restaurante. Reabilitar numa cidade com a riqueza patrimonial de Braga é manter

os traços da memória do tempo que chegou até aos nossos dias e integrá-la no quotidiano. É mais difícil e exigente, mas o que especulador ainda não descobriu é que isso é alma do edifício e da cidade que os tornam únicos e inconfundíveis. Salvaguardar o património da bimilenar cidade de Braga dos interesses especulativos imobiliários vorazes não será certamente feito através deste prémio proposto pelo executivo municipal. A aplicação da lei e dos regulamentos de salvaguarda que existem seria o prémio verdadeiro que este executivo municipal poderia dar a Braga e a quem nela habita e são as efetivas atribuições municipais. Quanto ao prémio em si, poderia até ter positivo. Mas, da forma como a cidade está a ser tratada, não! E por isso abstemo-nos". Seguiu-se a intervenção do ***Sr. Deputado da Iniciativa Liberal****,* ***BRUNO MIGUEL CARVALHO MACHADO*** *para dizer que: "a Iniciativa Liberal, quanto a este prémio, nada tem a apontar. Está na generalidade de acordo. Faz parte dos princípios basilares da Iniciativa Liberal a meritocracia. Efetivamente, este prémio premeia exatamente o que de melhor se faz a nível de reabilitação. A nossa objeção vai para o prémio monetário, a questão monetária. Achamos que o prémio deveria referir-se à distinção à reabilitação e não o prémio monetário. E porquê? Porque o prémio não tem um valor significativo. Achámos que isto não será decisivo para alguém se candidatar a este ou aquele prémio. Portanto, o Município vai ter um encargo de quinze mil euros e realmente não será decisivo para o que se pretende alcançar com o prémio que é exatamente distinguir as obras de reabilitação". Posta à votação, foi a referida proposta* ***aprovada com cinco abstenções do B.E.****,* ***do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Victor****,* ***da Iniciativa Liberal e do Chega****.* ***PONTO NÚMERO CINCO – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL****. Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do número um, do artigo vigésimo*

quinto, do Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, a proposta do Executivo Municipal, aprovada na reunião de vinte e sete de maio do ano em curso, relativa à alteração ao Regulamento da Comissão Municipal de Proteção Civil, na sequência das alterações legislativas sofridas, nomeadamente ao nível da organização operacional da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação, foi a referida proposta ***aprovada por unanimidade****.* ***PONTO NÚMERO SEIS – PROPOSTA DE REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL JOVEM DE BRAGA****. Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a Proposta de Regimento da Assembleia Municipal Jovem de Braga, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação, foi a referida proposta* ***aprovada por unanimidade****.* ***PONTO NÚMERO OITO – ADESÃO DO MUNICÍPIO DE BRAGA À COTEC PORTUGAL – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL PARA A INOVAÇÃO****. Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea n), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, a proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de treze de maio do ano em curso, relativa à adesão do Município de Braga à COTEC Portugal – Associação Empresarial para a Inovação, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação, foi a referida proposta* ***aprovada com duas abstenções do B.E. e com quatro votos contra da C.D.U.****.. O* ***Sr. Deputado da C.D.U.****,* ***JOÃO PEDRO CARVALHO MELO*** *apresentou uma* ***Declaração de Voto*** *do seguinte teor: "O grupo municipal da CDU vota contra esta proposta, uma vez que a adesão de um município a uma organização de natureza*

empresarial não faz qualquer sentido, no nosso entender, mais ainda, quando esta tem participações em empresas. Desta forma, pensamos que a adesão do município à COTEC Portugal não faz sentido, assim como não faria sentido que a AEP ou a CIP aderissem à ANMP .... Para os objetivos que constam da proposta de adesão, o que deveria ser proposto seria um protocolo ou o estabelecimento de uma parceria. Fica a proposta de alteração". Outra ***Declaração de Voto*** *foi presente, agora pelo* ***Sr. Deputado do C.D.S.-P.P.****,* ***CARLOS ALBERTO SOUSA DUARTE NEVES****, que dizia: "o CDS votou favoravelmente a adesão da Câmara à COTEC, porque, não obstante a COTEC ser uma entidade eminentemente virada para a inovação, hoje, a inovação faz-se a partir dos territórios e cada vez mais a partir dos territórios. E como fica muito claro naquilo que é o eixo estratégico que a COTEC, a partir do ano de dois mil e vinte e quatro, consagrou no seu plano, o eixo da competitividade territorial e, por esse motivo, está cometido aos municípios a missão e a atribuição do desenvolvimento. Ligando uma coisa com a outra faz sentido que o Município de Braga se associe e possa fazer parte das organizações que promovem a competitividade e o desenvolvimento territorial. Por esse motivo, faz todo o sentido que o Grupo Municipal do CDS tenha votado favoravelmente uma iniciativa que nós recomendamos e que nós apoiamos que o Município de Braga tenha tomado".* ***PONTO NÚMERO NOVE – DESAFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL****,* ***COM A ÁREA DE TREZENTOS E VINTE E SEIS METROS QUADRADOS, SITA NA FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES****. Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do preceituado no artigo vigésimo quinto, número um, alínea q), Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, a proposta do Executivo aprovada em reunião de vinte e sete de maio do ano em curso, com vista à desafetação do*

domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de trezentos e vinte e seis metros quadrados, sita na freguesia de Mire de Tibães, concelho de Braga, para posterior alienação ao requerente, destinada a espaço ajardinado, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação, foi a referida proposta ***aprovada com uma abstenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Victor e com cinco votos contra do B.E. e da C.D.U.***. ***PONTO NÚMERO DEZ – DESAFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, COM A ÁREA DE OITOCENTOS E SEIS METROS QUADRADOS, SITA NO LUGAR DO MONTE DA FORCA, FREGUESIA DE MERELIM SÃO PAIO, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MERELIM SÃO PAIO, PANÓIAS E PARADA DE TIBÃES***. *Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do preceituado no artigo vigésimo quinto, número um, alínea q), Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, a proposta do Executivo aprovada em reunião de vinte e sete de maio do ano em curso, com vista à desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de oitocentos e seis metros quadrados, sita no lugar do Monte da Forca, freguesia de Merelim São Paio, da União de Freguesias de Merelim São Paio, Panóias e Parada de Tibães, de concelho de Braga, para posterior alienação ao requerente, para aumento de logradouro, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação, foi a referida proposta* ***aprovada com cinco abstenções do P.A.N., do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Victor e da C.D.U. e com três votos contra da I.L. e do B.E.***. *O* ***Sr. Deputado da Iniciativa Liberal, BRUNO MIGUEL CARVALHO MACHADO****, procedeu à apresentação de uma* ***Declaração de Voto****, revelando que: "Quanto a este ponto, a Iniciativa Liberal votou contra, porque voltamos ao*

*mesmo. Vou sempre verificar as situações que estamos aqui a validar, estas desafetações. Neste caso, temos um loteamento em que o promotor cedeu o espaço verde, como tem a obrigatoriedade legal de o fazer. O promotor ocupa o espaço verde cedido e, agora, pede para comprar o espaço verde que cedeu. E aqui estamos nós a legalizar esta situação". **PONTO NÚMERO ONZE – DESAFETAÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, COM AS ÁREAS DE DUZENTOS E SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS E VINTE E OITO METROS QUADRADOS, SITAS JUNTO À RUA DA EIRA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE NOGUEIRÓ E TENÕES**. Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do preceituado no artigo vigésimo quinto, número um, alínea q), Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, a proposta do Executivo aprovada em reunião de vinte e seis de junho do ano em curso, com vista à desafetação do domínio público municipal de duas parcelas de terreno com as áreas de duzentos e setenta e cinco metros quadrados e vinte e oito metros quadrados, sitas junto à Rua da Eira, da União de Freguesias de Nogueiró e Tenões, concelho de Braga, para posterior alienação ao requerente, para aumento dos lotes setenta e seis e setenta e sete, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Neste ponto da ordem de trabalhos usou da palavra o **Sr. Deputado do B.E., ALEXANDRE SÉRGIO MANO**, para solicitar um esclarecimento, referindo que: "nos documentos que nos foram fornecidos, não ficou claro se o passeio que está ali identificado continua a ser espaço público ou se passa a ser um espaço privado. Isto condiciona o nosso voto". A **SRª. PRESIDENTE DA MESA** esclareceu que o passeio era público. Posta à votação, foi a referida proposta **aprovada com quatro abstenções do B.E., do P.A.N. e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São***

Victor e com três votos contra da C.D.U.. PONTO NÚMERO DOZE – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DO PRÉDIO URBANO DESIGNADO POR CAPELA DE SÃO JOÃO BATISTA*. Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do preceituado no artigo vigésimo quinto, número um, alínea q), Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, a proposta do Executivo aprovada em reunião de vinte e seis de junho do ano em curso, com vista à desafetação do domínio público municipal do prédio designado por Capela de São João Batista, com a área de implantação de cento e setenta e três vírgula quarenta metros quadrados e de espaço de adro/alpendre envolvente com a área de sessenta e oito metros quadrados, perfazendo a área total de duzentos e quarenta e um vírgula quarenta metros quadrados, para posterior celebração de um contrato de comodato referente ao prédio urbano com a Arquidiocese de Braga, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Colocada à discussão, passou a usar da palavra o* ***Sr. Deputado da C.D.U.****,* ***JOÃO PEDRO CARVALHO MELO****, para dizer que: "Na análise da CDU, a proposta em apreço não configura a melhor solução para defender o interesse público e permitir que sejam desenvolvidas as atividades adequadas neste espaço. Por um lado, a desafetação do domínio público para o domínio privado do município implica que o prédio em causa deixe de ser inalienável e imprescritível. Por outro, e uma vez que a desafetação se destina a possibilitar a celebração de contrato de comodato com a Arquidiocese de Braga, a CDU entende que o prazo proposto quanto à vigência, que é de cinquenta anos, é manifestamente exagerado. Tendo em conta o interesse público, a CDU entende que haveria melhores soluções para manter a utilização do espaço e para os encargos dela decorrentes serem devidamente compensados pelos seus utilizadores, sem necessidade de se realizar*

a desafetação em apreço. Por estes motivos, a CDU vota contra". Seguiu-se a intervenção do ***Sr. Deputado do B.E.****,* ***ALEXANDRE SÉRGIO MANO****, para informar que: "O Bloco de Esquerda vota contra esta proposta de desafetação. É com perplexidade que o Bloco de Esquerda é chamado a pronunciar-se, em pleno século vinte e um, sobre um contrato de comodato que é uma doação da emblemática capela de São João Batista à Fábrica da Paróquia de Igreja de Santo Adrião por cinquenta anos mais vinte e cinco, pelo atual executivo municipal. Este contrato atravessa gerações que não poderão reverter esta decisão anacrónica, sem sentido e sem contrapartidas suficientes. Num estado laico como o é o português e o preconiza a Constituição, não existe, ou pelo menos não deveria existir, o "interesse público de culto". Que expressão é esta? Tem validade jurídica? O que significa? Que implicações pode ter? É óbvio que nada temos contra o culto em si. E se a Fábrica da Paróquia quiser aceder ao espaço para qualquer atividade, faz como qualquer outra instituição ou munícipe. Pede autorização, realiza a atividade e depois devolve a chave. Sem constrangimentos, mas também sem privilégios. Com este contrato, abre-se um precedente. Depois de tanta luta nos tribunais para reconhecer que o parque é público vai-se agora alienar a capela? E depois, vai o Parque da Ponte, invocando-se uma suposta necessidade do "bucolismo da envolvente para o interesse público de culto"? Pensemos com consciência e pelas nossas cabeças. Não pode valer tudo e a balança já está desequilibrada para o lado dos munícipes há muito, que são quem paga as consequências das más decisões. O tempo da concordata já lá vai". O* ***Sr. Deputado do P.S.****,* ***JOÃO ANTÓNIO DE MATOS NOGUEIRA*** *interveio para dizer que: "Esta é uma situação muito sensível e sujeita também a oportunismos de vária ordem. Aliás, basta ler no documento que o Município mantém uma salutar relação com a Arquidiocese de Braga. Eu direi que também tenho uma relação muito*

salutar com Deus. Mas não podemos confundir um Estado laico com um Estado confessional. Depois, para que nós possamos mudar o estatuto de passagem de um espaço, um edifício, um prédio do domínio público para o domínio privado, neste caso do Município, é necessário que haja um interesse público bem premente e bem esclarecido. E o que diz o documento é que, na prossecução do interesse público é importante continuar com o culto naquele local, naquela capela. Ora, que se saiba, pelo menos, e diz também o documento, há pelo menos duzentos anos que lá se celebra o culto religioso da religião católica e nunca houve nenhum impedimento. Aliás, eu costumava até ir à missa lá, uma missa ao domingo às nove horas, que me dava jeito e nunca fui impedido de participar e nunca vi ninguém a ser impedido. E, portanto, há aqui, naturalmente, algumas questões que são importantes e eu acho que este interesse público é para encapotar um outro que a seguir também eu vou aqui denunciar. Ora, entretanto aconteceu um caso rocambolesco que importa também aqui denunciar. É que aquando da reunião de Câmara, e como é costume, o Vereador Artur Feio, pergunta sempre no caso das desafetações, se há parecer da Junta e o que é que aconteceu, nesta aqui, é que efetivamente havia um parecer, mas era da responsabilidade individual do Presidente União de Freguesias de São Lázaro e São João do Souto. Ou seja, pelos vistos é um órgão único dentro da União de Freguesias e só o responsabiliza a ele. Ora, isto não é, desculpem, o Pedro Macedo vai-me desculpar, isto não é uma monarquia, isto é uma república, onde há órgãos que deliberam de forma maioritária. E isto a seguir acarretou que a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de São Lázaro e São João do Souto, descontente com esta posição e também com a falta de discussão que havia sobre esta matéria, até porque o Senhor Presidente da Câmara disse que a iniciativa foi do Senhor Presidente da Junta, naturalmente, levaram à Assembleia uma moção onde discordavam literalmente, não só da posição do Presidente da

Junta, como também da iniciativa e da tomada de posição da Câmara. E, naturalmente, essa moção foi aprovada. O que quer dizer que a Assembleia rejeitou esta passagem da Capela de São João Baptista para o domínio privado do Município. Ainda tentou o Vereador Artur Feio que efetivamente este assunto fosse discutido com mais calma, para ver se encontrava um outro processo, para que efetivamente isto se pudesse realizar, até porque a Câmara, no limite, não tem que ter competências, nem tem obrigações nesta matéria e a capela deve estar ao serviço do culto religioso, neste caso da religião católica, mas também não foi atendido nesta sua solicitação, porque poderiam ser encontradas outras alternativas. E, naturalmente, isto levanta-nos algumas questões, como já aqui foi dito. É que a partir desta data, o edifício, a capela passa a ser revogável, passa a ser alienável, e isso também constitui um problema muito grande. E qual é o interesse público que está encapotado, e que também importa aqui dizer, até para evitar futuras situações? É que o verdadeiro interesse público, que depois também é dito nos documentos, e foi dito na reunião de Câmara, é que isto vai diminuir os encargos e as custas com a conservação e manutenção. E aqui é que está o perigo. É que amanhã pode esta Câmara replicar isto relativamente a outros espaços ou outros equipamentos. Imaginem o Jardim de Santa Bárbara, que infelizmente tem sido tão maltratado, amanhã, porque ficava muito caro tratá-lo, era concessionado a uma empresa privada, passava do domínio público para o domínio privado e a seguir vinha um privado e até o podia comprar e depois cobrava quem o quisesse visitar. Isto é um exemplo, um bocadinho comparativo, mas a verdade é que pode acontecer com outros equipamentos municipais. Portanto, temos que estar alerta e essa é uma das razões, para além do que se passou com o parecer da Junta, para além do que foi a aprovação da moção da União de Freguesias de São José de São Lázaro e São João do Souto e também pela falta de diálogo relativamente a esta

matéria e porque isto pode replicar no futuro, o Partido Socialista irá votar contra". Foi dada a palavra ao ***Sr. Deputado do P.P.M., PEDRO MORAIS MESQUITA BORGES DE MACEDO****, para dizer que: "Eu venho aqui repor a verdade. O Senhor Doutor João Nogueira resolveu ter piada com a monarquia e esqueceu-se que a sua pequena república teve cinquenta anos de ditadura, em que, aí sim, não podia decidir. E esqueceu-se, também, que a maior democracia do mundo, foi a Inglaterra, que a República copiou. Nunca se esqueça disso. E também há muitas inverdades sobre a monarquia, é que a democracia em Portugal começou na monarquia, não começou na República. Não se esqueça disso. O liberalismo, se calhar, é outra história, mas isso é para outros tempos. O liberalismo trouxe muitos problemas também, não trouxe só virtudes, mas isso é outra história. Relativamente ao comodato, eu não percebo sinceramente a discussão. Um contrato de comodato é um documento, que eu não sendo jurista, acho que é banal. É banal no sentido em que explica que uma entidade, uma empresa, quem for, cede um determinado espaço e depois corrijam-me, que eu não sou jurista, na condição de que depois terá que ser entregue nas condições exatamente iguais às que encontrou. E a qualquer momento, corrijam-me também, porque não sou jurista, a situação pode ser revertida, até podiam estar lá sessenta anos, porque ela poderia ser revertida a qualquer momento, e até poderia ser de cinco em cinco anos, em que se mantinha regularmente. E eu não sou jurista. Mas já agora, como há juristas aqui, como certamente irão falar, que me esclareçam também disso". Seguiu-se a intervenção do* ***Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES*** *que, sobre o ponto ora em discussão, disse: "confesso a minha estupefação que, de resto, já a confessei também na Assembleia de Freguesia, como dizia há pouco aqui o nosso colega João Nogueira. De facto, na Assembleia de Freguesia houve uma moção do Partido Socialista e não houve nenhuma deliberação da Junta, nem da Assembleia*

de Freguesia, para que se não fizesse o comodato ou para reverter o comodato. O que houve foi uma posição política do Partido Socialista, votada única e exclusivamente pelo Partido Socialista, pela CDU e pelo Bloco de Esquerda, obviamente com a oposição total do PSD e do CDS-PP na Assembleia de Freguesia. É importante, todavia, esclarecer isto. Não sei que mundos diáfanos terão estado na origem das intervenções quer do Partido Socialista, quer do Bloco de Esquerda, a não ser aqueles que se regem por aquilo que eu já disse também na Assembleia de Freguesia de São Lázaro, por um jacobinismo que eu não consigo perceber, como é que ainda hoje se mantém. Esta ideia, completamente parcelar da realidade, em que o Estado, por não ser confessional, por obviamente ser laico, não pode interagir com instituições da Igreja, nomeadamente a Igreja Católica, porque isto causa logo um prurido e uma incapacidade de raciocinar em termos normais, como se faria, de resto, com outras instituições. Por exemplo, olhem a Junta de Freguesia de São Lázaro, que tem em comodato um edifício. Aí não se põem questões, porque não há missa, e como não há missa, tudo pode seguir alegremente. É muito interessante que este preceito, como eu digo, jacobino, se mantenha e é um afloramento de uma esquerda ultra-radical que parece que está a começar a contaminar também o Partido Socialista. Depois das rezas e cruzes contra o vinte e cinco de novembro, agora vimos contra uma coisa absolutamente inacreditável que é estarmos contra um contrato que é, como aqui já foi explicitado por um não jurista, do mais débil do ponto de vista da relação que cria entre as partes, entre o município e, neste caso, a Igreja Católica, para que numa capela, volto a dizer, numa capela, se possa, entre outras coisas, mas suponho que esta é a finalidade principal, professar o culto católico, porque aquela é também uma capela católica. Percebo que, no rigor dos princípios, o que deveria acontecer para estes grupos políticos era um concurso, um concurso público, diria eu. Concurso público

internacional, porventura, porque a Igreja Católica não deveria estar aqui sozinha. Talvez o budismo também pudesse concorrer a ele e, em condições de igualdade, concorrer e eventualmente, ganhar a exploração da capela de São João da Ponte. Isso sim, seria uma manifestação de racionalidade por parte da Câmara Municipal e de completa defesa do interesse público. Talvez seja assim que se defenda o interesse público numa comunidade como a de Braga, que é uma comunidade, que todos sabemos, arreigada na religiosidade, e não é por isso que o município deixa de ser laico, que tem relações privilegiadas também com a Igreja Católica e que não despreza nenhum outro dos credos que aqui possa assentar as suas raízes e os seus arraiais. Ora, o que não percebo fundamentalmente, é como é que esta posição se pode compaginar depois com atos tão solenes como a participação na Semana Santa nas procissões. Como pode o Partido Socialista entender que é legítima a participação na Semana Santa e nas procissões solenes da Igreja Católica. É inacreditável, de facto. É mais um atentado ao Estado laico que todos devemos defender. Mas esquecem-se que a lei da liberdade religiosa existe. Esquecem-se que a Concordata ainda está em vigor, ao contrário do que aqui foi dito. E esquecem-se que nessa Concordata, por exemplo, se atribui às igrejas justamente, quanto a património que é do Estado, a sua gestão no que diz respeito à profissão do culto. E, portanto, é extraordinário que se venha aqui com este tipo de argumentário para dizer, ainda por cima, que pode haver aqui, ou que podem existir questões ligadas a interesses estranhos que não estejam exatamente em cima da mesa. Pois eu quero dizer que não consigo perceber como é que uma capela da Igreja Católica, que está, de resto, completamente terminado o processo, e um processo longo, como sabemos, quanto à titularidade e quanto aos direitos sobre aquele parque e sobre aquela capela, que aqui em nada são beliscados, como é que se pode aqui entender, num processo que eu julgo que é de normalização de relações entre a Câmara

Municipal e a Igreja, que, de resto é muitíssimo interessante que se tenha conseguido em relativo pouco tempo depois desse processo que se arrastou durante anos, e que mais nada é, do que do ponto de vista legal, juridicamente certo, correcto, sem onerar o interesse público e sem onerar o erário público, entregar a quem regularmente, como diz aqui o João Nogueira, tem as missas na capela de São João da Ponte, poder fazê-lo sem entraves absolutamente ridículos, como aqui já se pareceu manifestar como opinião, a da entrega e recolha da chave a cada missa que fosse realizada. Quer dizer, isto entra na cabeça de alguém que se possa gerir um espaço daquela natureza desta forma? Eu acho que devemos ter também aqui alguma contenção na forma como olhamos para estes casos, porque depois, lá fora, damos a ideia que, de facto, entramos aqui em diálogos de surdos, em que o que é mais importante não é ter a razão racional, mas ter a razão do voto. E o voto faz-se porque temos uma ideia abstrata sobre o que deve ser o ideário da separação entre o Estado e a Igreja, e chegamos aqui, professámo-lo e vamos embora com uma grande vitória, porque na Assembleia de Freguesia, onde por acaso a maioria da oposição, conseguiu votar contra este processo. Ora, no PSD achamos que este é o processo mais claro, mais transparente e que defende efetivamente o interesse público, que defende a história do concelho, que defende os costumes e tradições que são também interesse público e que é a forma, como digo, juridicamente certa para tratar deste assunto e que não nos coloca qualquer tipo de entrave ou questão sobre a sua transparência". O ***SR. PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO JOSÉ DE SÃO LÁZARO E SÃO JOÃO DO SOUTO****,* ***JOÃO MIGUEL DA COSTA PIRES*** *interveio para esclarecer que: "De facto, o Executivo da União de Freguesias de São Lázaro e São João de Souto, aprovou uma proposta, para depois propor ao município, que é a proposta que está em cima da mesa e, de facto, não foi pelo Presidente da Junta, foi o órgão executivo*

que achou que aquilo que melhor defende os interesses da nossa comunidade, e não só. Mas, de facto, estabelece os limites legais e é um contrato perfeitamente normal, perfeitamente regular e que garante que as nossas tradições, os nossos costumes, que chegaram até hoje, também são passados para as gerações vindouras. E nessa perspetiva, fizemos esta sugestão, esta proposta ao Município que, entretanto, o trouxe até aqui e achamos muito bem. Perguntamos na Assembleia de Freguesia se havia outra proposta que garantisse a passagem deste património comunitário. Não nos deram resposta nenhuma, disseram que não tinham que dar nenhuma alternativa. Achamos que isto é que defende os nossos interesses". Voltou a usar da palavra o ***Sr. Deputado do P.S.****,* ***JOÃO ANTÓNIO DE MATOS NOGUEIRA****, para referir que: "realmente fico, enfim, pasmado, como é que o Sr. Presidente da Junta se pode vir aqui arrogar e vir aqui dizer o que disse, que na palavra dele interpretou aquilo que é o sentimento da população. Não foi verdade, o que a população manifestou através da sua Assembleia de Freguesia, foi efetivamente que não estava de acordo. A Junta de Freguesia e, pelos vistos, aquilo que passou em termos de informação é que o parecer só vinculava o Sr. Presidente da Junta e ele não pode, e agora aqui não me vou repetir, não pode ser o Senhor absoluto que é aquilo que ele pensa, é aquilo que pensa. Nós não estamos propriamente na Coreia do Norte. E, portanto, o Senhor Presidente vai-me desculpar, mas o que veio aqui fazer foi um exercício de falta de democracia. Quem delibera em último caso é a Assembleia de Freguesia e a Assembleia de Freguesia, falou. Relativamente à questão e ao ponto que aqui nos traz, muito rapidamente dizer o seguinte: este ponto tem duas questões e eu vou pedir naturalmente, por uma questão de conforto na votação, que seja separado, a desafetação do contrato de comodato. Mas temos que perceber é que a desafetação vai fazer com que, e quero que as pessoas percebam isto, aquele espaço, terreno, prédio, seja o que for deste ou no futuro, possa ser*

vendido ou possa ser revogável tudo o que seja, tudo o que lhe diga respeito. E depois, também temos que perceber que ao fim de cinquenta anos, há uma depreciação, mas isso já tem a ver depois no contrato de comodato. Outra coisa é o contrato de comodato, que é aquilo que a Câmara faz, e muito bem, relativamente a outras questões e muitas vezes para as Juntas de Freguesia. São duas situações distintas que, naturalmente, o Partido Socialista vem aqui propor que sejam votadas em separado, mas esclarecendo, que uma tem a ver com uma preocupação de uma futura venda, que pode ser replicada noutros equipamentos, noutros terrenos e pode ser revogável e outra coisa é um contrato de comodato que naturalmente ajuda muitas vezes entidades, associações, cultos religiosos, a poder prosseguir na sua ação junto das pessoas ou dos seus sócios". O ***SR. PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO JOSÉ DE SÃO LÁZARO E SÃO JOÃO DO SOUTO****,* ***JOÃO MIGUEL DA COSTA PIRES*** *voltou a intervir para: "esclarecer que, de facto, é uma competência da Junta de Freguesia, do órgão executivo, dar contributos e, neste caso, havia uma contenda judicial entre o município e a diocese e, portanto, nessa perspetiva, num contributo positivo, o órgão executivo da União de Freguesias surgiu com esta proposta, que é uma competência do município, portanto, nem sequer é uma competência da Junta. Há aqui uma separação de poderes, nem sequer o Presidente da Junta acha que é todo poderoso, porque foi um órgão que deliberou assim. Há um parecer da Assembleia de Freguesia, mas que não é vinculativo neste caso e portanto há uma separação de poderes natural. É uma emoção e, por isso, é uma competência completamente diferente". A palavra foi dada ao* ***SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA****,* ***RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO*** *para salientar que: "acho que há momentos em que às vezes temos uma infelicidade que gera consequências porventura incontroláveis. Tudo*

começa na reunião do Executivo Municipal, quando o Vereador do Partido Socialista, Artur Feio, que infelizmente não está presente nesta reunião, gera uma confusão entre esta questão de transitar um bem do domínio público para o domínio privado municipal e, a partir daí, começar a desenvolver esta tese que aqui hoje foi aprofundada, de que isso abriria portas à alienação do respetivo bem. Aquilo que estamos aqui a fazer é uma decisão que esta Assembleia Municipal tomou dezenas de vezes, ao longo dos últimos anos, tendo como beneficiários, Juntas de Freguesia, instituições sociais, coletividades desportivas, agremiações da mais diversa natureza cultural ou social ou juvenil e sempre com este fito que aqui, mais uma vez, está corporizado. Há um determinado ativo que pertence ao Município, que nunca deixa de pertencer ao Município, mas que, atendendo à sua natureza e ao fim que alguém se propõe utilizar, fica melhor sob a gestão da entidade terceira do que sobre o próprio Município. Para o fazer e para se transferir essa mesma gestão tem que haver a desafetação do domínio público. Depois sucede-se, por exemplo, uma opção como a do contrato de comodato. É uma opção perfeitamente normal. É uma opção que, aliás, como está expresso neste contrato, não levanta qualquer possibilidade de que sequer o uso da capela para fins diversos daqueles que estão hoje a ser utilizados, possa ser utilizado pela Igreja, enquanto potencial comodatária do bem. E, portanto, há todo um conjunto de restrições, quer de cariz legal, quer de cariz contratual, que balizam de uma forma absolutamente explícita, aquelas que são as regras dessa relação que este contrato permite estabelecer. A partir daí, e desse momento de infelicidade que eu citava, desencadeou-se esta posição antagónica, em primeiro lugar, das forças políticas da oposição presentes no Executivo Municipal, depois dos membros da Assembleia de Freguesia de São Lázaro, cumprindo recordar que também não há aqui assim coincidências. A Assembleia de Freguesia não é suportada pela mesma liderança que tem a Junta

de Freguesia, é, aliás, liderada em maioria pelas mesmas forças políticas que votaram contra esta proposta no Executivo Municipal e, portanto, não há aqui uma lógica de representatividade do interesse da população, que não daquilo que é a perspetiva de determinadas fações políticas sobre esta matéria. E aquilo que importa fazer também é recuar no tempo em relação a esta circunstância concreta e à motivação que levou o Executivo Municipal a tomar esta decisão. E a situação é também muito clara nessa matéria. Ao contrário daquilo que de repente passou a ser apregoado pelo Partido Socialista e por outras forças políticas de esquerda, a capela de São João da Ponte, nunca foi percecionada como um bem municipal. O Município nunca teve a gestão da capela de São João da Ponte. A capela sempre foi gerida pela Paróquia de Santo Adrião, que pertence à Arquidiocese de Braga. Foi para fins religiosos, foi para fins de culto, dentro daquilo que são as práticas normais de uma entidade desta natureza e aquilo que aconteceu no contexto de uma disputa judicial que não visava a capela, mas sim o espaço adjacente do Parque da Ponte, foi que, após a deliberação que foi favorável, como sempre desejamos, à Câmara Municipal sobre a titularidade do Parque, se veio a verificar que não o ativo Parque da Ponte estava também incluída a capela. Ou seja, aquilo que nós pensávamos que não seria nosso, na verdade era. E se assim é, aquilo que nós entendemos fazer, foi por sugestão da Junta de Freguesia, e naturalmente que, em primeiro lugar, cumpre recordar que o parecer da Junta de Freguesia nesta matéria é um parecer, desde logo não vinculativo, neste caso, nem foi um parecer, foi uma proposta que nós acatamos e acatamos com todo o gosto e, portanto, na pior das hipóteses, até diria que mais do que a própria Assembleia de Freguesia até a Junta de Freguesia poderia ser contrária a esta proposta e isso seria, ainda assim, não vinculativo. Mas a verdade é que avançou com a proposta. Ela foi acatada pelo Executivo e nós entendemos devolver ao estado formal aquilo que

efetivamente era o estado, de facto, que existia até esta data. Ou seja, que a capela era gerida por quem efetivamente a usa para o fim, para que todos os bracarenses a conhecem, que é como um espaço de culto para a Igreja Católica, e é nesse sentido que esta proposta é aqui apresentada. Duas notas finais. A primeira, obviamente, para dizer que eu percebo o 'mindset' do Partido Socialista, porque, infelizmente, a Srª. Vereadora Olga Pereira, esta semana, sei que uma das reuniões que teve que fazer foi com a BragaParques para pedir autorização para que o Município de Braga pudesse fazer um novo arranjo à superfície do Campo da Vinha, coisa que só pode fazer se o proprietário do espaço, que é a BragaParques, o autorizar. Isso só acontece porque noutros tempos o Partido Socialista pegou em espaço público, como as praças da Avenida Central e do Campo da Vinha e entendeu aliená-las a privados. E, portanto, quem peca no passado também, se calhar, acha que no futuro valeria a pena pegar na capela de São João da Ponte e fazer a famigerada hasta pública que aqui foi sugerida pelo Deputado João Marques. Segundo, obviamente que eu espero que dentro de momentos esta Assembleia vote favoravelmente esta proposta de comodato e que o Sr. Deputado João Nogueira a interprete como exercício pleno da vontade dos bracarenses, como há pouco fez em relação aos fregueses de São Lázaro e São João de Souto, no que diz respeito à Assembleia de Freguesia". Usou depois da palavra o ***SR. PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICTOR****,* ***RICARDO JORGE PEREIRA DA SILVA****, para solicitar uma correção na proposta do contrato de comodato, que logo na primeira cláusula, no objeto diz que "o primeiro outorgante é dono e legítimo possuidor do prédio urbano, sito no Largo de São João da Ponte, Braga, inscrito na matriz urbana sob o artigo provisório da freguesia de São Vítor, quando será da freguesia de São Lázaro. Interveio depois o* ***SR. PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE GUALTAR****,* ***JOÃO***

PAULO DE CARVALHO VIEIRA, *para colocar uma questão técnico-jurídica para votar em consciência. "O facto de se fazer um comodato obriga à passagem ao domínio privado da Câmara, obrigatoriamente? Sendo que o comodato, ao contrário do direito específico, não é um direito real, tenho a ideia de que o comodato se pode fazer sobre o que é público. E queria que houvesse esse esclarecimento". O* ***SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA***, ***RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO*** *informo que: "Sim, isso é inquestionável. Tem que se transferir para o domínio privado para depois proceder à realização do comodato, porque o comodato é também uma cedência de cariz real que, não alienando a propriedade, aliena a titularidade sobre o bem". Posta à votação, foi a referida proposta* ***aprovada com nove abstenções de Senhores Presidentes de Junta/Uniões de Freguesias do P.S. e com dezanove votos contra da C.D.U.***, ***do B.E.***, ***do P.S.***, ***da I.L. e de um Sr. Presidente de Junta de Freguesia do P.S.***. *O* ***SR. PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE GUALTAR***, ***JOÃO PAULO DE CARVALHO VIEIRA*** *apresentou uma* ***Declaração de Voto*** *do seguinte teor: "falo em nome dos colegas que se abstiveram no seguinte sentido. Nada contra a questão da passagem por comodato do espaço para a Igreja, mas temos fundadas dúvidas sobre a ligação ou relação que colocaram no ponto, entre a obrigatoriedade de passar para o domínio privado da Câmara, para se poder comodatar."* ***PONTO NÚMERO TREZE –PROPOSTA DE ELEVAÇÃO DA FREGUESIA DE PALMEIRA À CATEGORIA DE VILA***. *Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas j) e k), do número dois, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual e do número três, do artigo oitavo, da Lei número vinte e quatro barra dois mil e vinte e quatro, de vinte de fevereiro, a proposta do Executivo Municipal, aprovada na reunião de*

vinte e seis de junho do ano em curso, relativa à elevação da Freguesia de Palmeira à categoria de Vila, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Colocada à discussão, usou da palavra o ***SR. PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PALMEIRA****,* ***JOÃO DIOGO FERNANDES FERREIRA*** *para: "dar nota, nesta proposta de elevação a Vila, que a Junta de Freguesia de Palmeira e a Assembleia de Freguesia de Palmeira, que votou de forma unânime esta proposta. Procura com esta proposta, obviamente, com a elevação a vila, referenciar a freguesia como um pólo de coesão, um pólo de crescimento, mas não procurámos aqui, obviamente, uma autonomia. Nós procurámos sim, referenciar, obviamente, a freguesia com todas as valências que tem. Aliás, lembro que todos os cumprimentos dos requisitos existem nesta proposta. Apenas um que não existe, mas não é esse que não bastará para que seja aprovada esta proposta do ponto de vista formal e legal. Esta proposta iniciou o seu estudo com um Projeto de Lei que foi apresentado em dois mil e vinte e três na Assembleia da República e que depois foi aprovado em janeiro deste ano e, por isso, é que só agora vem a esta Assembleia Municipal e, por isso, é que também só agora foi à reunião de Câmara Municipal esta proposta, lembrando que é um parecer que está previsto na lei que assim seja. A freguesia de Palmeira tem os seus limites reconhecidos do ponto de vista histórico, como são hoje há vários séculos atrás. Existem referências à freguesia do ponto de vista não só anteriores à nacionalidade, não só do ponto de vista romano, mas também em períodos anteriores e, por isso, o crescimento que foi feito foi um crescimento sustentável, em que reconhecemos a qualidade de vida e obviamente que não estamos aqui a dizer que somos melhores que ninguém, mas acreditamos que podemos potenciar esta elevação a vila, do ponto de vista político, para a freguesia, do ponto de vista também do desenvolvimento sustentável da nossa freguesia, porque temos uma*

série de empresas que estão na nossa freguesia que do ponto de vista internacional, dão cartas na dinamização económica. Temos também referência, do ponto de vista também do que existe nos serviços prestados à população. Lembro só, quando uma das apostas foi feita nos últimos anos, foi o nosso balcão único que tem tido uma projeção do ponto de vista dos concelhos vizinhos, inclusive Terras de Bouro, Vieira do Minho, Amares, Vila Verde e muitas pessoas que não se deslocam ao espaço da Loja Cidadão do centro da cidade para se deslocarem aos nossos serviços. Por isso, nós acreditamos que essa proposta possa ser aprovada. E é isso que nós estamos aqui a submeter E agradecemos a todos esse voto de confiança, porque acreditamos que seremos e contribuiremos para o desenvolvimento do nosso concelho do ponto de vista de um polo urbano e que seremos juntos mais fortes e lutaremos sempre mais e sobretudo pela cidade de Braga". Seguiu-se a intervenção do ***Sr. Deputado da Iniciativa Liberal****,* ***BRUNO MIGUEL CARVALHO MACHADO*** *para dizer que: "A Iniciativa Liberal é favorável a esta elevação. Fez questão de estar presente na reunião de Câmara onde isto foi anteriormente aprovado. Se os requisitos legais estão cumpridos, se é vontade da população fazer uma elevação da povoação a vila, a Iniciativa Liberal não estaria certamente contra. Portanto, o nosso voto vai ser favorável. Dar aqui duas notas, este processo já teve um mérito, que foi pôr Braga a questionar o que é que isto acarretaria? O que é que uma povoação elevar a vila tinha como consequência? E depois misturaram-se aqui vários conceitos. Misturava-se com a autarquia. Pelo menos serviu para clarificar, para além do que importa, no que é que isto consistia. Portanto, e sobre as vozes que se levantaram, o que é que a caixa de Pandora vai abrir com esta situação? Relembro que em mil novecentos e noventa e cinco, aqui ao lado, em Guimarães, tivemos não sei quantas povoações que foram elevadas a Vila, Lordelo, Moreira de Cónegos, Ponte, Serzedelo e não parece que tenha*

acontecido lá nada de especial. Portanto, nós votamos favoravelmente esta proposta, já que é a vontade da população que assim seja". Foi dada a palavra à ***Srª. Deputada do P.S., PALMIRA MACIEL FERNANDES DA COSTA****, para referir que: "quando decidi falar sobre este assunto, sobre o processo de elevação da freguesia de Palmeira a Vila, dei por mim a pensar precisamente aquilo que o Senhor Deputado Bruno Machado, da Iniciativa Liberal, aqui veio dizer. E até peço e tenho quase a certeza que todos também que estudaram este assunto fizeram essa reflexão, em especial todos os autarcas de freguesia. Porque é que Braga nunca seguiu o mesmo caminho dos outros concelhos, como por exemplo Guimarães, que tem nove vilas e manteve sempre orgulhosamente o nome das suas freguesias? Temos que pensar nisto. No passado, sessenta e duas. Agora trinta e sete, a lutar, algumas delas, no processo de desagregação. E quis o destino que a lei de dois mil e doze, quando a freguesia de Celeirós, que foi a primeira freguesia a querer ser vila, pensou no assunto, quis o destino que em dois mil e doze, a famosa Lei Relvas cortasse até o direito a ser freguesia individual, passando a unir, por exemplo, a dita freguesia de Celeirós, que queria ser vila, passou a ter também a freguesia de Vimieiro e Aveleda junta e, hoje, é uma união de freguesias. Ora, a partir de dois mil e doze, e depois deste episódio, Celeirós parou, não pensou nisso, porque agora pensa possivelmente e pensa na desagregação e, então, a seguir há um vazio muito grande, um vazio na lei, como foi já aqui dito por o Senhor Deputado e, só agora, em janeiro de dois mil e vinte e quatro, e na verdade, pelas mãos do Partido Socialista, é que surge a lei que dá esta possibilidade da passagem das freguesias a vilas. E, perante este vazio, o que aconteceu, é evidente, não podia haver vontade, mas também não havia propostas. É esta lei que agora determina quais os requisitos necessários para que as freguesias passem a vilas, tem todos os requisitos conforme, e bem, a freguesia de Palmeira analisou e já apresentou todos*

os documentos no Executivo Municipal e na sua Assembleia de Freguesia, onde na realidade nos parece que tem e reúne todos os requisitos para passar a vila. E aqui é bom lembrar que durante muitos anos a política do Executivo foi criar, e eu já disse isso aqui, em todas as freguesias, pequenos centros cívicos que dessem as condições e os melhores equipamentos para as pessoas terem uma boa qualidade de vida. E então as nossas freguesias tinham sempre a sua igreja, o seu adro, a sua escola e, sempre que possível, os seus campos de futebol, os seus pavilhões, alguns com piscinas. Todas as freguesias tinham esses equipamentos para melhorar a qualidade de vida dos seus fregueses. E, por isso, agora, essas características dão-lhe a possibilidade de passar a vila. Queremos também lembrar, conforme foi dito aqui, que poderá haver esse o desejo de uma dezena, ou mais de uma dezena de freguesias no concelho de Braga, que reúne estes requisitos. E é verdade que sim, que essas terão hoje e têm sempre, a partir dessa dita lei, quando saiu, a partir de agora têm todos essa possibilidade de chamar para si também este título. É preciso informar o que é que tem, o que é que traz a mudança de nome da freguesia de Palmeira a vila? Não altera em nada o seu estatuto, nem as suas relações com o Município. Passa a ser tudo igual. Não tem impacto nenhum administrativo, não altera a sua autonomia, não afeta o orçamento, não aumenta os seus recursos, apenas os seus moradores vão passar a dizer 'eu vivo na vila de Palmeira', como já dizem orgulhosamente, 'eu vivo em Palmeira'. Mas, como disse o Senhor Presidente da Junta, quer uma referenciação para a freguesia. A freguesia de Palmeira não é por isto que vai ficar referenciada, porque ela já está. Ela já é uma referência no nosso concelho e até no nosso país. A freguesia de Palmeira não precisa disto como referência. Por isso, partimos também do princípio que este processo decorre de uma vontade da população e que deve ser uma vontade responsável e informada. E o que nos parece também é que isso aconteceu. E

aconteceu porquê? Porque o voto unânime na Assembleia de Freguesia mostra que, na realidade, esta sim, esta Assembleia de Freguesia falou, dialogou, informou e, por unanimidade, os seus elementos na Assembleia Municipal, mostram que tem interesse que esta freguesia se passe a chamar Vila. Por isso, consideramos que há uma necessidade de uma reflexão conjunta com todas as freguesias do concelho, com o empenho e o trabalho do Município para o amadurecimento destas questões, para bem da coesão e da boa qualidade de vida de todos os bracarenses, também do concelho. E o objetivo tem também uma reflexão por trás, que é o que faz falta às nossas freguesias? O que é que lhes está a fazer falta? Será que elas têm esta dificuldade de referenciação? O que é que lhe está a fazer falta agora que leva esta Junta de Freguesia de Palmeira a reivindicar esta nova categoria? Quantas se seguirão? E, se nas próximas eleições autárquicas, isto não será uma bandeira para alguns candidatos contra outros. E, por isso, dizer que nós, o Partido Socialista, vai votar favoravelmente da mesma forma que assim fizeram os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Braga, mas não podemos deixar de colocar aqui este nosso ponto de vista e esta necessidade de uma reflexão conjunta no concelho de Braga e porquê? Fazendo também jus à sua história, nunca surgiu esta vontade, como agora o Senhor Presidente da Junta aqui nos trouxe, para passar as nossas freguesias a vilas". Registou-se depois a intervenção do ***Sr. Deputado do C.D.S.-P.P.****,* ***CARLOS ALBERTO SOUSA DUARTE NEVES*** *para salientar que: "Este ponto merece, da parte do Grupo Municipal do CDS, uma análise segundo três pontos, começando pela legitimidade. E sobre esse ponto é muito claro que a população da freguesia de Palmeira tem toda a legitimidade que lhe confere a Lei vinte quatro de dois mil e vinte e quatro, de vinte de fevereiro, para fazer um processo participativo em todos os órgãos autárquicos de proposta aos respetivos órgãos deliberativos e, portanto, do Executivo à Assembleia de Freguesia e da*

Assembleia de Freguesia ao Executivo Municipal e, por sua vez, à Assembleia Municipal e, por isso, aqui estamos. Daqui sairá para a Assembleia da República. E, portanto, do ponto de vista da legitimidade, não há dúvida que cumpre todos os critérios, ainda que da checklist de onze, apenas um não está salvaguardado, que tem a ver com o centro de saúde. Mas ao nível da população, traduzido em termos de eleitores, e das capacidades instaladas, não há dúvida que Palmeira cumpre os requisitos. A segunda dimensão da análise é a da fundamentação e, ao nível da fundamentação, confesso-vos que muitas dúvidas se levantam, não porque a checklist não tenha sido cumprida, como disse há pouco, ela foi de forma exemplar, mas porque tanto o Presidente da Junta de Freguesia, como ainda agora, a Deputada Palmira Maciel, vieram aqui dizer que, pelos vistos, não muda nada. Ou seja, a fundamentação está baseada numa história, numa história que, inclusive, remonta ao tempo romano, tal como a cidade de Braga, já agora. Mas, já agora, também pela história, Braga não tem história nenhuma de ter vilas. Portanto, pela história, por um lado e pelo outro, tenho algumas dúvidas que essa fundamentação seja suficiente. Era muito mais suficiente se fosse baseada, como há pouco disse, naquilo que são as capacidades instaladas. Mas mais do que isso, o que é que muda do ponto de vista dos fregueses ou dos habitantes de Palmeira? Pelos vistos, e aparentemente, nada. Apenas e só podem dizer que vivem na vila de Palmeira. E, portanto, o que aqui está em causa é colocar um rótulo, se me permitem a simplicidade na linguagem. E essa rotulação que Palmeira, pelos vistos, e os palmeirenses legitimamente têm, essa aspiração, parece-me que fica muito curta relativamente àquilo que devia ser a verdadeira aspiração de quem quer evoluir do ponto de vista da sua organização administrativa do território. Há pouco falou-se aqui das freguesias que se agregaram e daquelas que querem reverter esse processo, mas aí houve efetiva alteração, não só do modelo de governação, mas,

também, do nível de competências e do nível de intervenção, em termos do serviço prestado aos cidadãos. Ora, não é nada disso que aqui acontece, como, ainda há pouco, a Deputada Palmira Maciel aqui expressou. E, portanto, qual é a utilidade? Qual é o benefício de termos uma elevação de uma freguesia, seja ela qual for, e aqui é o caso de Palmeira que estamos a deliberar, mas valerá para todas e aquelas que no futuro venham a enveredar por este caminho, qual é o benefício que pode representar a elevação a vila? Esse é que devia ser o ponto. E, portanto, cara Palmira Maciel, a reflexão que nós devemos fazer não é sobre se vale a pena ser vila, ou não, aparentemente, é mais um trunfo eleitoral e é mais um capricho, eventualmente, de quem está à frente do Executivo ou de quem está na Assembleia de Freguesia, que com legitimidade representa todos os cidadãos daquela freguesia, mas isso, do meu ponto de vista, enquanto gestão do território e abordagem administrativa do mesmo, é muito pouco. Não é dito em momento algum no processo de fundamentação, na exposição de motivos, que queremos, entenda-se, Palmeira quer ter mais competências, quer prestar melhores serviços, quer ter outro nível de intervenção do ponto de vista da sua autonomia e gestão do território. Nada disso é dito. Isso não é dito, então, para que é que serve ser vila? Ainda para mais, num caso que, admitindo que daqui a algum tempo a cidade cresça também para norte, como o próprio PDM assim preconiza, muito provavelmente a freguesia de Palmeira, como hoje, a freguesia onde moro, da Nogueira, da União de Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamaçães, já está quase no continuo urbano. E, portanto, ser vila para quê, se nada muda, se nada torna a vila mais interessante para os seus habitantes? E, por isso, desse ponto de vista, do benefício e da utilidade, isto para nós, Grupo Municipal do CDS, levanta-nos imensas dúvidas. Não obstante, e porque a intenção, a manifestação de vontade é absolutamente legítima e democrática, o Grupo Municipal do CDS não votará favoravelmente,

porque isso seria uma hipocrisia com a nossa própria convicção, mas irá abster-se na votação deste ponto". A palavra foi dada ao ***Sr. Deputado do P.P.M.****,* ***PEDRO MORAIS MESQUITA BORGES DE MACEDO****, para referir que: "espero que os Palmeirenses não me levem a mal. Palmeira tem toda a legitimidade em ter a ambição de querer ser vila, mas será uma simples e vulgar vila do século vinte e um. Não tirará disso nenhuma vantagem, e até pelo contrário, irá certamente abrir os cordões à bolsa para adaptar a freguesia antiga de Palmeira, para a Vila Nova de Palmeira. Obviamente que é nova, como Vila é nova. Perderá, portanto, dinheiro na sua adaptação à condição de Vila Nova e nas alterações que terá de efetuar na simbologia e nas placas de trânsito. Gostaria também de referir, que antes de chegar à autarquia, a antiga freguesia de Palmeira, deveria ter realizado um referendo que, apesar de não vinculativo, daria legitimidade ao poder político. Se a resposta da população fosse positiva, muito bem. Ora, isso não aconteceu. Se a moda pega, e com os requisitos existentes para ser vila ou cidade, Braga vai ter muitas cidades e vilas em vez de freguesias. Que bom! Eu vivo em São Victor, eu vou ser cidade. Fantástico. A cidade São Victor, não é a cidade de Braga. Aprendam com os exemplos de vilas que não querem ser cidades: Sintra, Cascais, Ponte de Lima. Alguma delas é menor por ser vila do que ser cidade? A história de Palmeira fala por si e não é o título da vila mais recente de Portugal que vai aumentar o seu prestígio. Muito pelo contrário, apenas a vai menorizar". Interveio depois o* ***Sr. Deputado do Aliança****,* ***JOSÉ CARLOS VAZ DA SILVA*** *para destacar que: "compete-me fazer uma declaração de interesses como freguês desta freguesia, tenho uma visão ou um sentimento ligeiramente diferente, o que entenderão como natural. E, por isso, é com grande honra que me dirijo a esta Assembleia hoje para falar sobre um assunto, para nós, de suma importância para a nossa comunidade: a elevação de Palmeira a Vila. Antes de mais gostaria de dar*

os parabéns ao meu Presidente, João Ferreira, pelo arrojo da proposta, aos Presidentes anteriores, César Gomes, com um trabalho verdadeiramente notável, António Peixoto, meu distinto professor, um Presidente que ficou no coração das pessoas, e claro João Russell, que pegou numa freguesia onde estava quase tudo por fazer e em dezasseis anos transformou Palmeira. Parabéns para a Assembleia de Freguesia de Palmeira, que aprovou esta iniciativa por unanimidade. Coragem de uma Assembleia de Freguesia que merece a aprovação da generalidade dos seus fregueses e também algumas reações de quem gostaria de ter esta iniciativa, mas não teve, mas terá no futuro, legitimamente. Da mesma forma que foi referido Celeirós, as motivações que teve não seriam diferentes das de hoje. Por isso, por aí, creio que também muitas das vezes haverá esta crítica, porque há um sentimento de serem ultrapassados. E, por isso, eu assisti aqui, e com muito agrado também referir, que nem sempre é negativo, a intervenção da Senhora Deputada Palmira Maciel, que se demarca completamente daquilo que foi a intervenção do Partido Socialista na reunião de Câmara, que verdadeiramente foi lamentável e que como freguês desta freguesia, não havia necessidade de tal intervenção. Por isso, aquilo que eu entendo é que, de facto, este é um passo que entendo crucial para o desenvolvimento e reconhecimento do nosso território, que cumpre não só com os requisitos legais, já qui bem referenciados, mas também trará benefícios inestimáveis para a nossa população de Palmeira. Conforme estabelecido pela Lei número vinte e quatro barra dois mil e vinte e quatro, de vinte de fevereiro, Palmeira demonstrou ter mais de cinco mil eleitores, um aglomerado populacional contínuo, atividade económica relevante nos setores primário, secundário e terciário e uma atividade cívica e cultural regulares. Além disso, possui pelo menos dois terços das instituições ou equipamentos coletivos necessários, como serviços públicos, farmácia, estabelecimentos de ensino e associações culturalmente

enraizadas. Quando assumimos o que é que pode melhorar, naturalmente que um centro de saúde será uma reivindicação natural para um território como este. A elevação a Vila é mais do que uma formalidade legal; é o reconhecimento do nosso esforço coletivo e da nossa identidade. É a oportunidade de melhorar alguns serviços públicos, de atrair investimentos e de fortalecer a nossa economia local. É também uma forma de reforçar o orgulho que temos na nossa terra e na nossa gente. E este será o motivo pelo qual outros se seguirão legitimamente. Peço, portanto, o vosso apoio nesta iniciativa, para que juntos possamos alcançar este marco histórico para Palmeira. A nossa união e determinação serão a chave para a aprovação formal desta elevação, que sem dúvida marcará um novo capítulo no desenvolvimento da nossa comunidade". Passou depois a usar da palavra o ***Sr. Deputado do P.S.D.****,* ***JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES****, para sublinhar: "aquilo que aqui disse o Carlos Vaz e, também, de certa medida, a Deputada Palmira Maciel e o Deputado Bruno Machado, no sentido em que nós nos revemos nesta vocação popular e nesta votação popular que resulta da Assembleia de Freguesia de Palmeira. É uma ambição daquela população e daquela localidade, que nós achamos e entendemos que deve ser respeitada, sem prejuízo de, como viram, e isto também julgo que é um exercício democrático saudável, de que dentro da própria coligação há perspetivas diferentes sobre se este é, ou não, o caminho que deve ser seguido, quer por Palmeira, e julgo que isto é um ponto de vista mais estrutural, quer por qualquer outra freguesia do concelho. Portanto, julgo que não é nenhum anátema contra a freguesia de Palmeira, por parte dos restantes partidos que aqui vieram intervir em sentido divergente, quanto à elevação da freguesia de Palmeira à categoria de Vila, mas nem que seja por isso, porque é essa a designação, a elevação à categoria de vila, eu julgo que este é um pressuposto da ambição da própria freguesia de Palmeira, que se traduzirá, e isso tem a ver,*

depois, com a gestão da coisa pública e da causa pública, sobre se é, ou não é ,capaz de, enquanto Vila, depois de elevada a essa condição, também conseguir atrair, por via dessa condição, mais população, mais serviços e, eventualmente, estruturar a maneira de funcionar, a forma como se relaciona com as pessoas e com o resto do tecido urbano e do tecido empresarial da cidade e com a própria Câmara Municipal, e quem sabe até, com o Estado Central, podendo daí beneficiar dessa elevação a Vila no futuro mais próximo. No mais, sendo um exercício da soberania popular e da soberania de uma freguesia, como aqui dissemos, de certa forma, relativamente às desagregações de freguesias, também aqui o reconhecemos, para as elevações a Vila, por parte dessas mesmas freguesias. É um exercício da soberania popular e dessas entidades administrativas que respeitamos e, portanto, votaremos a favor, desejando as maiores felicidades para a agora Vila de Palmeira". O ***SR. PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICTOR****,* ***RICARDO JORGE PEREIRA DA SILVA*** *interveio para: "dar um contributo a este processo. Tendo em conta que, sendo certo que a categoria de Vila hoje é diferente daquilo que era há oitocentos e novecentos anos atrás, até aí estamos todos de acordo, mas se, porventura, tiverem a possibilidade de ler o Liber Fidei - Sanctae Bracarensis Ecclesiae, que por acaso até foi reeditado pela Câmara Municipal de Braga, creio que em dois mil e quinze, dezasseis, dezassete, que tem a autoria do Cónego Avelino Jesus da Costa, há uma parte dedicada a Palmeira que, por acaso, fala que 'na presença de todos eles, disse então que toda a Vila de Palmeira seria repartida, segundo o que tocava à igreja bracarense e a todos que tinham herança na sobredita vila de Palmeira'. Isto só para vos dizer que, efetivamente, há dados históricos, que volto a dizer, sabemos obviamente que o conceito de Vila hoje é completamente diferente daquilo que era há anos atrás, mas se, por um lado, nós hoje não temos vilas no concelho de Braga, nada me*

repugna a que haja hoje o estímulo a esta figura jurídica e administrativa. E, portanto, se podemos potenciar aqui, nem que seja só uma espécie de título, um selo de qualidade, a Palmeira, então que se faça e que seja até exemplo para poder reforçar a autonomia do poder local, porque as freguesias sairão mais reforçadas, mas, acima de tudo, também podemos estar aqui a fazer um exercício de compensação histórica que será obviamente muito útil à tradição e à identidade da nossa história". Posta à votação, foi a referida proposta ***aprovada com duas abstenções do C.D.S.-P.P. e com um voto contra do P.P.M.***. ***PONTO NÚMERO CATORZE – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS/UNIÕES DE FREGUESIAS****. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), número um, do artigo vigésimo quinto, Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, as propostas aprovadas nas reuniões do Executivo Municipal de doze e de vinte e seis de junho do ano em curso, relativas aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas seguintes freguesias: Um - União de Freguesias de Guisande e Oliveira (São Pedro), para a execução da obra denominada "requalificação e alargamento da Rua das Agras – reforço de verba – projeto - Guisande", no montante de dois mil setecentos e sessenta e sete euros; Dois - União de Freguesias de Crespos e Pousada, para a execução da obra denominada "beneficiação da Rua do Matinho - trabalhos complementares – Pousada", no montante de quinze mil e cinquenta e dois euros; Três - Junta de Freguesia de Priscos, para a execução da obra denominada "alargamento da Rua dos Carvalhos", no montante de vinte mil cento e oitenta e dois euros e quarenta cêntimos; Quatro - Junta de Freguesia de Espinho, para a execução da obra denominada "alargamento da Rua de São Martinho", no montante de cento e quarenta e sete mil quinhentos e noventa e três euros e*

dezassete cêntimos; Cinco - Junta de Freguesia de Figueiredo, para a execução da obra denominada "execução do ramal de águas pluviais na Rua das Candeeiras", no montante de vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e três euros e oito cêntimos; Seis - União de Freguesias de Guisande e Oliveira (São Pedro), para a execução da obra denominada "requalificação e alargamento da Rua das Agras", no montante de cento e nove mil oitocentos e vinte e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos; Sete - União de Freguesias de Merelim São Paio, Panóias e Parada de Tibães, para execução da obra denominada "construção de passeio na Rua Monte da Forca/Avenida Baltazar Nuno Gomes de Castro – Merelim São Paio", no montante de dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos; Oito - União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, para a execução da obra denominada "requalificação da Piscina Municipal de Celeirós", no montante de quatro mil duzentos e vinte e oito euros e três cêntimos; Nove - Junta de Freguesia de Pedralva, para a execução da obra denominada "requalificação da Rua do Além", no montante de cento e dezanove mil quinhentos e setenta e oito euros e dezanove cêntimos; Dez - União de Freguesias de Cabreiros e Passos (São Julião), para a execução da obra denominada "rede de águas pluviais na Rua dos Paulinhos – honorários/projeto – Cabreiros", três mil e setenta e cinco euros; Onze - União de Freguesias de Lomar e Arcos, para a execução da obra denominada "parque didático da Ponte Pedrinha", no montante de trinta mil quatrocentos e noventa e seis euros e setenta e três cêntimos; Doze - União de Freguesias de Este (São Pedro e São Mamede), para a execução da obra denominada "intervenções em várias ruas da freguesia de Este São Mamede (Rua Ladainha, Rua Fonte Cova)", no montante de dois mil quatrocentos e trinta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos; Treze - União de Freguesias de Merelim São Pedro e Frossos, para a execução da obra denominada "repavimentação da Rua da Nora

e Rua de São Brás – Merelim São Pedro", no montante sessenta mil setecentos e sessenta e quatro euros e cinquenta cêntimos; Catorze - Junta de Freguesia de Esporões, para a execução das obras de "conservação no ringue polivalente", no montante de catorze mil novecentos e vinte e um euros e trinta e seis cêntimos; Quinze - União de Freguesias de Lomar e Arcos, para a execução da obra denominada "requalificação das escadas que ligam a Rua João de Castro à Rua Conde Aurora – Lomar", no montante de onze mil quatrocentos e noventa euros e quarenta cêntimos; Dezasseis - União de Freguesias de Crespos e Pousada, para a execução da obra denominada "repavimentação do Beco da Torrente – Crespos", no montante de vinte mil trezentos e quarenta e um euros e quarenta cêntimos. Postas à votação, foram as referidas propostas ***aprovadas com duas abstenções do B.E.***. ***PONTO NÚMERO QUINZE – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A JUNTAS/UNIÕES DE FREGUESIAS****. Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, as propostas aprovadas nas reuniões do Executivo Municipal de doze e de vinte e seis de junho do ano em curso, relativas à atribuição de apoios financeiros, nos termos do preceituado na alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, às seguintes Juntas e Uniões de Freguesias: Um - Junta de Freguesia de Figueiredo, destinado a apoiar a "substituição de abrigo de passageiros na Rua do Pinheiro do Bicho" no valor de três mil e cem euros; Dois - Junta de Freguesia de Tebosa, destinado a apoiar a "construção de ossários e obras de beneficiação no cemitério paroquial e na capela mortuária", no valor de cento e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos; Três - União de Freguesia de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, destinado ao "fornecimento de hipoclorito para a piscina", no valor de mil e quinhentos euros; Quatro - União de Freguesias de*

Real, Dume e Semelhe, destinado ao "fornecimento de hipoclorito para a piscina", no valor de mil e quinhentos euros; Cinco - União de Freguesias de Merelim São Pedro e Frossos, destinado ao "fornecimento de hipoclorito para a piscina", no valor de mil e quinhentos euros; Seis - Junta de Freguesia de Lamas, destinado ao "fornecimento de hipoclorito para a piscina", no valor de mil e quinhentos euros; Sete - União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, destinado ao "fornecimento de hipoclorito para a piscina", no valor de mil e quinhentos euros; Oito - União de Freguesias de Arentim e Cunha, destinado ao "fornecimento de hipoclorito para a piscina", no valor mil e quinhentos euros; Nove - União de Freguesias de Cabreiros e Passos (São Julião), destinado ao "fornecimento de hipoclorito para a piscina", no valor de mil e quinhentos euros; Dez - Junta de Freguesia de Padim da Graça, destinado ao "fornecimento de hipoclorito para a piscina", no valor de mil e quinhentos euros; Onze - União de Freguesias de Nogueiró e Tenões, destinado ao "fornecimento de hipoclorito para a piscina", no valor de mil e quinhentos euros; Doze - Junta de Freguesia de Sobreposta, destinado ao "fornecimento de hipoclorito para a piscina", no valor de mil e quinhentos euros; Treze - União de Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamaçães, destinado ao "fornecimento de hipoclorito para a piscina", no valor de mil e quinhentos euros; Catorze - Junta de Freguesia de Sequeira, destinado a apoiar a "requalificação do espaço ajardinado na envolvência do fontanário dos Caleiros", no valor de três mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos; Quinze - Junta de Freguesia de Adaúfe, destinado a apoiar a "melhoria das condições de acesso a aparcamento da praia fluvial de Adaúfe", no valor de vinte e um mil novecentos e quinze euros e cinquenta cêntimos. Postas à votação, foram as referidas propostas ***aprovadas com duas abstenções do B.E.. PONTO NÚMERO DEZASSEIS – PROPOSTA DO GRUPO MUNICIPAL DO P.A.N. - CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO***

EVENTUAL DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE CONCEÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO BUS RAPID TRANSIT NO CONCELHO DE BRAGA. *Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a Proposta do Grupo Municipal do P.A.N., relativa à criação de uma Comissão Eventual da Assembleia Municipal de Braga de Acompanhamento e Fiscalização ao Projeto de Conceção e Implementação do Bus Rapid Transit (BRT) no concelho de Braga, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. O* ***Sr. Deputado do P.A.N.****,* ***TIAGO JORGE MONTEIRO TEIXEIRA*** *deu início à discussão da presente proposta, referindo que: "Hoje discutimos este ponto que se debruça sobre a criação de uma comissão especializada na nossa estimada Assembleia Municipal de Acompanhamento e Fiscalização ao Projeto de Conceção e Implementação do Bus Rapid Transit (BRT) no concelho de Braga. E que ponto este! Este projeto que se prevê que irá mudar a mobilidade dos bracarenses de forma acentuada, que se encontra em fase avançada de conceção e que tem um orçamento estimado de cem milhões de euros numa fase inicial de implementação até dois mil e vinte e seis e de cento e cinquenta milhões até à implementação final das quatro linhas previstas, terá de ter um acompanhamento alargado por parte deste plenário, não só pelos valores envolvidos, pois relembramos que as únicas obras públicas que se equipararam em termos de valores foram a Estratégia Local de Habitação (ainda em execução) e o Estádio Municipal (cuja a implementação e gestão do projeto durante e à posteriori deram as problemáticas ainda hoje conhecidas). Vamos à operacionalidade da proposta: não senhores deputados, não achamos que as comissões já existentes não estejam a acompanhar devidamente o projeto, e até por isso na nossa proposta incluímos a presença dos presidentes das comissões de Assuntos Económicos e do Urbanismo. Mas consideramos que este*

projeto vai muito além daquilo que separadamente as comissões da atual Assembleia conseguem acompanhar com reuniões tão espaçadas. Este é um projeto que vai "rasgar" a cidade de uma ponta à outra, que vai incidir sobre temas tão variados como Mobilidade, Espaços Urbanos, PDM, Transportes Públicos, Valores de Terrenos, Proteção Civil, Novas Centralidades, entre outros. É também um projeto que vai ter um impacto enorme na vida dos bracarenses, quer durante a sua implementação, quer depois na fase de utilização, pelo que a sua discussão alargada numa comissão especializada para o efeito deve ser um motivo de contentamento para este plenário. É também nosso dever e nossa obrigação articular social e culturalmente a nova Braga, aquela que irá ficar para o futuro, para nós já mais velhos, para os nossos filhos e para todos os que vierem depois de nós. É então hora de falarmos de forma assertiva e especializada do tema, como adultos, com menos 'soundbytes' e com mais consensos alargados para o futuro da nossa cidade, onde sem medos devemos pôr em cima da mesa os temas que realmente interessam aos bracarenses, tais como a integração desta obra no malfadado Nó de Infias, onde ficam as Ciclovias, as Paragens em zonas de passagem, os trajetos a utilizar perto da zona das faculdades, a zona da Estação e a sua remodelação, as linhas dedicadas, o canal de serviço para o TGV e quando vamos ver o primeiro BRT a circular nas ruas de Bracara Augusta. Senhoras e Senhores deputados: Braga e os bracarenses elegeram-nos para analisarmos os temas de forma aprofundada. Se há tema que merece a nossa dedicação, quer pela sua importância, quer pelos valores envolvidos, quer pela repercussão que vai ter no presente e futuro de todos os cidadãos desta cidade, é este. Conto com o vosso apoio unânime numa causa que nos deve unir, para que no final, todos ganhemos".

Seguiu-se a intervenção do ***Sr. Deputado do P.S.****,* ***JOÃO ANTÓNIO DE MATOS NOGUEIRA****, para, a propósito, referir que: "por entendimento havido na reunião*

de Coordenadores dos Grupos Municipais, foi discutida esta proposta que hoje aqui o Sr. Deputado Tiago do PAN nos traz. Na altura, foi também o entendimento geral, que as duas Comissões, a Comissão das Empresas Municipais e Assuntos Económicos e a Comissão do Ambiente Urbanismo, pudessem experimentar e perceber se estas duas Comissões, funcionando ao mesmo tempo, ou seja, em partilha, poderiam eventualmente substituir a proposta do P.A.N. Peço desculpa pela familiaridade, mas é assim que eu me gosto de entender com o Tiago. E então nós fizemos essa experiência que teve um interesse muito grande e chegámos a uma conclusão, a de que não há necessidade de criar uma outra comissão eventual, porque estas, efetivamente, fazem aquilo que se propõe e que foi aqui apresentado pelo P.A.N. Naturalmente, tudo aquilo que ele disse aqui é rigorosamente verdade. É um grande investimento. É algo que a maioria dos Bracarenses, se calhar, muitos de nós que estamos aqui, ainda não se apercebeu da revolução que esta cidade vai ter relativamente à mobilidade, ao transporte coletivo, a tudo aquilo que é uma realidade que hoje vivemos e que vai ser muito diferente dentro de um ano e meio, dois anos. E eu percebo as preocupações do P.A.N., como percebo também as preocupações de todos os partidos aqui presentes. Mas a conclusão a que chegámos, e que pode aqui depois ser confirmado por outros grupos municipais, é que efetivamente, a experiência que foi feita deu como resultado que não há necessidade de criar uma outra comissão eventual. Não irei demorar muito mais, mas para vos dizer que os assuntos foram tão exaustivos, foram tão dialogados, foram tão, até, percecionados, compreendidos, que efetivamente os membros destas duas comissões aprofundaram ainda muito mais o conhecimento que tinham daquilo que é a intenção do BRT, naquilo que diz respeito a questões ambientais e também às questões do transporte público e ao combate à poluição e à descarbonização do município. E, portanto, isto é um processo revolucionário que

efetivamente vai alterar a vida em Braga e que nós devemos estar preparados. Daí que eu faço duas sugestões aqui, para além de dizer que o Partido Socialista não concorda com a criação de uma comissão eventual. E as propostas são estas: é que a comunicação e informação para com os bracarenses deve começar desde já, porque as alterações vão ser muito significativas, para que os bracarenses não sejam apanhados de surpresa. E com tempo, com jeito e com modo, começar a comunicar, a dizer o que é que vai acontecer, porque o que vai acontecer, como eu disse, vai revolucionar. É o maior investimento nos últimos vinte anos e, portanto, é um investimento do qual iremos todos tirar proveito, sobretudo o ambiente. E essa é a primeira sugestão que faço, é que desde já se comece a comunicar, a informar os bracarenses e pô-los até a discutir. E faço uma outra sugestão ao Senhor Presidente da Câmara, é que o nível do acompanhamento da fiscalização pertence a esta Assembleia Municipal, mas depois este é um projeto que vai ultrapassar este mandato. É um projeto que tem um investimento significativo. É um projeto que vai alterar a vida dos bracarenses para melhor espero eu e estimo eu. E, portanto, acho que os vereadores da oposição no município, na Câmara Municipal, o representante de cada partido, deveria também integrar aquele que é o nível de decisão, para que aquilo que se possa estar a fazer hoje, possa continuar amanhã, sem degraus, sem qualquer problema de rompimento, para que este compromisso seja assumido entre todos, porque isso é sempre muito bom para Braga e sendo muito bom para Braga, é bom para nós e será naturalmente muito bom para os bracarenses. Ficam estas duas sugestões. E também Tiago, tu estiveste lá, e viste que esta comissão funcionou, aliás, teve esta parceria teve que ser interrompida às nove e trinta da noite, porque começou às seis, porque o Senhor Presidente da Câmara não deixava pagar horas extras, se tivéssemos que continuar a reunião continuaria pela noite fora. E portanto, fica aqui a posição do Partido Socialista".

Foi concedida a palavra ao ***Sr. Deputado do P.P.M.****,* ***PEDRO MORAIS MESQUITA BORGES DE MACEDO*** *para dizer o seguinte: "Relativamente a este ponto, o PPM irá votar contra. porque considera, em primeiro lugar, que a constituição de uma nova Comissão não traz nenhuma maior valia. Os justificativos que são apresentados aqui não seriam, digamos, diferentes se fossem aplicados à mesma Comissão. A Comissão pode reunir sempre que assim o entender, portanto, não vejo qual é a necessidade. Obviamente que se fazem reparos e, obviamente que há sempre situações de melhoria. O Senhor Dr. João Nogueira pediu aqui para corroborarmos o que é que se passou na reunião. Efetivamente a reunião foi extremamente produtiva. Teve um defeito, quanto a mim, mas que eu admito que, se calhar, faria igual. Mas hoje em dia, e se calhar, o Senhor Dr. João Nogueira vai concordar com o que eu digo, deveria ter sido discutido uma linha em vez de serem as duas linhas ao mesmo tempo, uma linha de cada vez, por forma a serem cumpridos os horários devidos. Eu tive que me ausentar com muita pena minha, porque tinha crianças em casa que estavam dependentes de mim, naquela altura e, portanto, cheguei ao meu limite e tive que me ir embora. E, portanto, isso era facilmente resolvido, se pensássemos sempre trabalhar na Comissão, em vez de serem as duas linhas de cada vez, ser sempre linha um e linha dois, por forma a haver tempo para discutir e para toda a gente se envolver. Por outro lado, também houve, e também tenho que dizer, algum entusiasmo exagerado, por parte de algumas pessoas, e que impediram, muitas vezes, que as outras pessoas pudessem intervir em tempo devido. E isso também aconteceu e tem que haver um maior controlo. Mas, na realidade, funcionou muito bem. E finalmente, para dizer que nós, como na Assembleia Municipal, não somos fiscais de obra, para isso é que existe fiscalização de obra, nem somos avaliadores de terrenos. Portanto, nós temos que receber essa documentação e avaliar essa documentação". O* ***Sr. Deputado do***

***C.D.S.-P.P.**, **CARLOS ALBERTO SOUSA DUARTE NEVES** interveio para dizer que: "Esta proposta que o Grupo Municipal do P.A.N., através do Deputado Tiago Teixeira, aqui traz, tem o mérito de colocar sobre o BRT e sobre o projeto de intervenção que o BRT vai significar para a cidade, a importância transformadora que ele mesmo representa. É, por razões óbvias, o maior projeto de transformação de infraestrutura que nós vamos ter no nosso concelho, durante vários anos, não sei se conseguirá ultrapassar, talvez, o outro megaprojeto chamado Estádio Municipal de Braga, que por maus motivos ficou com um valor orçamental provavelmente semelhante ao valor que este projeto ficará, mas o impacto do BRT será sempre muito maior. Isso não temos a mínima dúvida. A questão que se coloca é vale ou não vale a pena ter uma comissão especializada, exclusiva, para fazer acompanhamento e fiscalização? Cuidado com os termos que, como disse há pouco o Pedro Borges de Macedo, fiscalização é uma semântica que nós usamos na área da obra e de gestão de obra, de projeto que, por vezes, se confunde com aquilo que é a fiscalização, se quisermos, ou o acompanhamento político que uma Assembleia da nossa natureza faz e que, depois, pode delegar em comissões especializadas. Contudo, uma boa parte das razões que aqui foram invocadas pelo Tiago, e bem, do ponto de vista daquilo que são domínios de impacto e de transformação que este projeto vai ter, nomeadamente ao nível do planeamento, do urbanismo, do ambiente, do trânsito, da proteção civil, da própria economia, estão já consagradas em duas comissões permanentes que, ainda que, não sejam a mesma, mas tocam de forma competente estes assuntos. Aquilo que há pouco o João Nogueira aqui, e muito bem, traduziu, foi uma reunião que ocorreu no passado dia seis de junho, que durou três horas e meia, e em que estas duas comissões, com a presença do operador Transportes Urbanos de Braga, que é quem tem a responsabilidade delegada pela autarquia de conduzir o projeto do BRT, transmitiu e que esclareceu*

e de forma muito competente, também o fez. Contudo, nós estamos ainda numa fase, como foi dito também nessa reunião, de lançamento do estudo prévio. Portanto, nós ainda não estamos a fazer o projeto de execução. Ou seja, estamos ainda numa fase um pouco mais preliminar daquela que poderia ser a fase de utilidade de intervenção de uma comissão permanente. Portanto, tendo em conta uma economia de esforço e que, já agora, para alguns grupos municipais, que não têm o dom da ubiquidade, de transformar as pessoas em clones para poder participar em várias das suas comissões, faz mais sentido manter o atual modelo, sempre com esta lógica, como foi aqui também muito bem-dito pelo João Nogueira, de parceria entre as duas comissões e de estudar os temas. Provavelmente a sugestão do Pedro Borges Macedo também faz sentido. Não vale a pena, a partir da reunião que tivemos, no último dia seis de junho, tentar tratar de tudo ao mesmo tempo e, se calhar, fatiar, como se costuma dizer, fatiar o bicho em partes, para ser mais fácil de acompanhar e de perceber o impacto da mesma. Deixo aqui uma nota que também foi aqui transmitida, e bem, relativamente à questão da comunicação. Por razões óbvias, e o Tiago acho que foi muito claro nessa abordagem, o carácter transformador que este projeto vai ter exige, aqui não é só uma recomendação, é uma exigência que cada cidadão deve fazer perante o seu poder autárquico de ser informado antes disto acontecer. Não devemos ser surpreendidos com o BRT a passar à nossa porta. Devemos conseguir, com tempo, conhecer a história do futuro, essa história que está hoje a ser preparada. Essa história que pode ser e deve ser comunicada com tempo, com mecanismos e, já agora, também com alguma tecnologia que nos permita saltar para esse futuro e, de alguma forma, antecipar o benefício que o BRT pode vir a ter nesse futuro, que nós desejamos que seja o mais próximo possível. Por tudo aquilo que acabei de dizer, o Grupo Municipal do CDS não irá acompanhar a proposta que o P.A.N. aqui fez, ainda que mantenha a ideia

de que ela poderá, eventualmente até fazer sentido no próximo mandato, com o projeto já um pouco mais avançado". Interveio de seguida o ***Sr. Deputado do P.S.D.****,* ***JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES****, para dizer que: "Concordo basicamente, e subscrevo aquilo que foi dito, quer pelo João Nogueira, pelo Carlos Neves, pelo Pedro Borges Macedo. Sem prejuízo de estarmos perante um tema crucial e estratégico para a cidade, o que é certo é que, por um lado, não nos parece que esteja justificada a necessidade de criação de uma nova comissão para acompanhar este tema, desde logo porque nós já vamos assistindo, volta e meia, a um conflito positivo de competências. Ou seja, comissões em que o mesmo tema é tratado mais do que uma vez, umas vezes porque tem que ser assim, porque tem dimensões diferentes, outras vezes, sobrepõe-se e nós vamos tratando disso da melhor maneira que conseguimos. Com uma terceira comissão a debater sobre, ainda que especificamente este tema, teria que haver uma razão muitíssimo forte para que nós também nos disponibilizemos, como aqui já o Carlos Neves disse, de forma muito eloquente, para que os grupos municipais mais uma vez tivessem que fazer um esforço adicional de mobilizar os Deputados Municipais para novas e diferentes reuniões, com novos e diferentes temas sobre este assunto que, mais uma vez, justificassem a criação dessa comissão e esse esforço suplementar dentro de um quadro, como nós já sabemos, é muito exigente, temos tido variadíssimas reuniões das outras comissões e que seguramente continuarão e não terão menor cadência no futuro e, portanto, novamente, só perante uma razão de força maior é que nós entenderíamos que seria necessário, imprescindível esta nova comissão. E, depois, como é óbvio, esta avaliação que fazemos hoje não tem que excluir qualquer tipo de possibilidade de criarmos eventualmente essa comissão daqui a seis meses ou daqui a um ano, se entendermos que efetivamente há uma necessidade premente de criar essa comissão, porque surgiram temas que não nos passavam pela cabeça,*

que não antecipámos e que, de facto, merecem um acompanhamento ainda maior deste tema. No momento presente, depois de tudo o que foi debatido, depois da excelente experiência que tivemos com a reunião conjunta das duas comissões e com o facto de, apesar de o tema ser estratégico e ser estruturante para a cidade, ele não é como os cogumelos, não se vai desmultiplicando em vários subtemas que possamos tratar e que mereçam então esta essa consideração adicional, pelo que votaremos contra a criação desta Comissão Eventual". Posta à votação, foi a referida proposta ***rejeitada com quarenta e um votos contra****,* ***com duas abstenções de Presidentes de Junta do P.S. e com nove votos a favor do P.A.N.****,* ***do B.E.****,* ***da C.D.U.****,* ***do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Victor e da Sr^{a}. Presidente da União de Freguesia de Arentim e Cunha****. O* ***Sr. Deputado do P.A.N.****,* ***TIAGO JORGE MONTEIRO TEIXEIRA*** *procedeu à apresentação de uma* ***Declaração de Voto****, que mencionava o seguinte: "É triste que não consigamos ver a relevância da Assembleia Municipal de Braga, como órgão deliberativo do Município e composta pelos representantes eleitos que nos compete, durante o nosso mandato, salvaguardar os interesses do município e a promoção da qualidade de vida da população bracarense. É isto que o Grupo Municipal do P.A.N. sente que não está a acontecer, quando nos recusamos a debruçar, com maior frequência e especialização, sobre um projeto que vai destraçar toda a nossa cidade e remodelá-la para as próximas décadas. E é por isso que nos continuaremos a bater, quer seja pela profissionalização desta Assembleia, quer pela sua aproximação aos bracarenses, quer pela produção de documentação específica disponibilizada aos órgãos deliberativos. E para isso, bracarenses contem connosco".* ***PONTO NÚMERO DEZASSETE – ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS (PARA CONHECIMENTO)****. Submete-se à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do número três do artigo H-um barra décimo oitavo do Código*

Regulamentar do Município de Braga, a informação sobre os benefícios fiscais concedidos pela Câmara Municipal de Braga ao abrigo dos números um, dois e quatro do artigo H-um barra décimo sexto e do artigo H-um barra décimo sétimo do mencionado Código Regulamentar, a qual se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. ***APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA***: *A Assembleia Municipal deliberou aprovar a ata em minuta, para produzir efeitos imediatos, na parte respeitante aos pontos um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze, treze, catorze, quinze e dezasseis de conformidade com o disposto no número três, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.* ***ENCERRAMENTO****: À uma hora e trinta minutos, a Senhora Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos desta sessão de doze de julho, de que para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.*